



Prefeitura em ação promove limpeza urbana, tapa buraco, calçamento e manutenção em estradas rurais

Tapa Buracos na Av. João Vitor de Maria

Página 20

Campanha do Agasalho se encerra com mais de 40 mil peças arrecadadas

Página 10

Futebol: Campeonato Municipal começará no dia 24

Página 9



# SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 833  
AVARÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2017  
LEI 037/2001  
JOSELYR B. DA COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

## INICIADO O COMBATE AOS PERNILONGOS DA REGIÃO DA BRABÂNCIA

Página 11.

  PREFEITURADEAVARÉ



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

#### TIRAGEM

7 mil exemplares

#### DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

#### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

#### SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

#### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

#### ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Manuella Vendramini



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

#### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](http://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](http://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](http://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](http://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 de AGOSTO de 2017

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO PEREIRA.

##### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AGENOR CAMPOS FERNANDES, ocorrido em Avaré, no dia 21 de agosto do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos, os Senhores Sérgio Luiz Fernandes e Márcio Rogério Fernandes na Rua Nicola Ferreira, nº 358 – Bairro: São Judas, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado à Procuradoria do Município para que informe esta Casa de Leis se foi dado parecer acerca do convênio entre a Prefeitura Municipal e a UNIVESP. Em caso positivo, requeira ainda seja enviada cópia do mesmo a esta Edilidade.

##### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao escritório regional do SEBRAE de Botucatu", os votos de parabenização e organização pela realização da Palestra Marketing do Futuro: como entrar na cabeça do consumidor com Fernando Kimura, que reuniu mais de 300 pessoas no plenário da Câmara, no último dia 24 de agosto. Os votos são estendidos aos parceiros, ACIA – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, Sincomercários Avaré, Secretária de Indústria e Comércio.

-que seja oficiado à Faculdade Eduvale de Avaré votos de parabenização e organização, pela realização da Semana Jurídica, promovida do dia 15 a 18 de agosto, no plenário da Câmara Municipal. Os votos são estendidos ao mantenedor da faculdade Dr. Claudio Mansur Salomão.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rolsindo Machado, para que no informe:1) Quantas farmácias municipais estão em funcionamento nos postos de saúde?2) Quais são os bairros que estão sendo atendidos?3) Se procede a informação de que a Secretaria de Saúde pretende fechar as farmácias localizadas nos postos dos bairros do município?4) Se for positiva a informação que envie uma explicação do porquê pode ocorrer a centralização das farmácias municipais?

##### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-que seja oficiado ao Subtenente EB ROBERTO MARQUES RAMALHO, votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES, pela passagem do Dia do Soldado Brasileiro. Este Legislativo não poderia deixar de homenagear o Chefe de Instrução bem como todo o contingente do TG 02-003 de Avaré pelo Dia do Soldado Brasileiro, onde jovens atiradores são preparados para a vida, exaltando a cidadania e a democracia, o espírito de corpo, a camaradagem, a civilidade e o amor à Pátria. Vivemos tempos de paz, onde o Exército Brasileiro, sempre atento, conduz seus homens e mulheres em ações comunitárias em todos os cantos do país e até em outros países, levando a paz e segurança às populações das regiões por onde atuam

-que seja oficiado à Polícia Militar de Avaré, votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES, pela passagem do Dia do Soldado. Este Legislativo não poderia deixar de homenagear os homens e mulheres que fazem parte das Forças de Segurança, profissionais abnegados, combatentes, comprometidos com a população e que nos fazem perguntar: "Que tipo de estímulo os levam a entregar-se aos sacrifícios sem a contrapartida de maior recompensa senão sentir-se realizados com a missão cumprida"? Hoje comemoramos o dia daquele que não tem hora para trabalhar, garante a segurança das famílias em datas comemorativas no ano todo - a exemplo do Dia das Mães, dos Pais, Natal, passagem de ano - e sempre está ali, atendendo as mais diversas solicitações da população. Neste dia simbólico destinado ao Soldado, e não só ao Soldado, mas também aos Cabos, Sargentos e Oficiais,

não poderíamos perder a oportunidade de demonstrar nosso conhecimento com uma simples, mas sincera mensagem, pois os esforços que os policiais militares vêm desempenhando para com o povo paulista, não há dinheiro que os pague. Os "Soldados" da Polícia Militar merecem o nosso respeito, a nossa continência, os nossos parabéns e um muito obrigado. Votos extensivos à Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros, Regimento de Cavalaria e 1ª Companhia de Policiamento.

-que seja oficiado ao Sr Fernando Batelli e à Srta Fabiana, funcionários do velório municipal, votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES, pelo excelente trabalho realizado no Velório Municipal, o qual está passando por uma pintura interna e externa, entre outros melhoramentos, cujos materiais foram doados por pessoas e empresas e se não fosse a excelente administração dessa dupla de funcionários engajados no bem estar das pessoas que por ali passam, talvez essa reforma não acontecesse tão já. Votos extensivos aos demais funcionários daquele setor.

-que seja oficiado ao Setor de Contabilidade para a mesma fornecida a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, cópias das notas fiscais de pneus comprados e entregues nos anos de 2015 e 2016. Para redução de custos, poderá ser enviado via e-mail para [vereadorcabosergio@camara.sp.gov.br](mailto:vereadorcabosergio@camara.sp.gov.br).

-que seja oficiado ao Setor de Licitações, para o mesmo fornecida a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, cópia do processo licitatório, dos empenhos, das notas fiscais, cópias das requisições do material indicando o nome do servidor solicitante e das ordens de pagamento referentes a empresa J. G. CASSEMIRO – CNPJ 02.242.065/0001-79, desde março deste ano, até o dia 18/08/17, incluindo também as ainda não liquidadas. Com relação aos empenhos, são os de nºs: 1994, 1995, 3123, 3124, 3171, 4791, 4792, 4955, 4969, 5150, 5152, 5950, 5951, 5952, 5953, 6131, 6489, 6701, 8079, 8262, 8338, 8573, 9505, 9506, 9970, 113395. Para redução de custos, poderá ser enviado para o e-mail: [vereadorcabosergio@camara.sp.gov.br](mailto:vereadorcabosergio@camara.sp.gov.br).

##### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja oficiado o Dr José Edson de Oliveira Tenca e todos os Nobres Vereadores da data agendada para o dia 11 de Setembro de 2017 às 18hs30min, para apresentação da palestra sobre a necessidade da Prevenção e Saúde Bucal nessa casa de Leis.

-requeiro que seja encaminhado ofício a Empresa Andrade Gutierrez para que possa nos informar quanto a manutenção da Estrada Serra Velha sentido Portal de Remanso pelo fato da grande circulação de caminhões dessa empresa. Está ocasionando sérios problemas no estado de conservação devido ao peso transportado nas caçambas dos caminhões para as obras que estão acontecendo.

-Parabenizo o Sr. Francisco Emilio Costa de Moura Diretor/Presidente da ANCR (Associação Nacional do Cavalo de Rédeas) pela brilhante organização do Evento de Prova Internacional e Potro do Futuro de Rédeas que aconteceu de 14 a 19 de Agosto de 2017 no Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel – EMAPA. Contou com a participação de 30 cidades e 9 países, com uma média de 250 animais em diversas raças e um público de 5.000 pessoas no Recinto da Emapa

-requeiro que seja oficializada a Empresa ZONA AZUL de Avaré sobre a fiscalização e a atuação no sentido de reserva de vagas usando cones, cadeiras e escadas na área central sem a devida cobrança, impossibilitando o estacionamento de veículos. Informo que vem ocorrendo por parte dos comerciantes este ato com frequência e motocicletas estacionadas em vagas de veículos.

##### Adalgisa Lopes Ward

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora Mafalda Landi Cassetari, ocorrido em Avaré, no dia 23 de agosto do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos, Ivani, Walter e Waldir, na Rua Braz Caldeira nº 127 – Bairro São Luiz, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretária Municipal da Educação Sra. Josiane Lopes de Medeiros, para que verifique a possibilidade de rever o Plano de Carreira do Magistério – Artigo 8º - parágrafo 2º. Existe a possibilidade de alterar a atual redação do parágrafo 2º de acordo com o Abaixo assinado dos professores que segue em anexo? Parágrafo 2º - Somente serão aceitos os certificados de cursos presenciais e/ou online ministrados pela Secretaria do Estado da Educação, pelo MEC – Ministério da Educação, por Universidade ou Fundação



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

### COMUNICAÇÃO

**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

### CULTURA

**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**

Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

### ESPORTES E LAZER

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**

Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

### GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

### GOVERNO

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

### OBRAS | HABITAÇÃO

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

### PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR**

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

### TURISMO

**SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO**

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Pública, ou ainda, as Instituições, fundações, órgãos ou organizações não enquadradas nas referências anteriores neste parágrafo desde que homologados, autorizados, reconhecidos ou validados pelo Ministério da Educação – MEC. Desta forma suprimindo os parágrafos 3º e 4º.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos preste informações sobre: As latas de tinta que estão no Posto de Saúde Jardim Brasil. O que será feito com essas latas de tinta, que estão com prazo de validade para 2018? Considerando que essas tintas poderão ser utilizadas para a pintura do próprio Posto de Saúde Jardim Brasil.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos preste esclarecimentos sobre: Quando será feito o conserto dos vasos sanitários masculinos que estão estragados no Posto de Saúde do Bairro Alto? Qual a previsão para o conserto desses vasos sanitários? Considerando a gravidade da situação solicito providência em caráter de urgência, pois ao adentrar no local, verifiquei que os homens estão utilizando o mesmo sanitário das mulheres e o banheiro masculino está interditado por falta de reparo, como podemos observar na foto que acompanha a propositura.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Existe vigia no Posto de Saúde da Rua Acre? Se positivo, por que o vigia não está uniformizado, para que seja identificado pelos usuários e pacientes do referido Posto de Saúde?

### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Andrade Gutierrez, no sentido de informar se é possível REALIZAR A TÍTULO DE DOAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO PEQUENO MEDINDO UNS 150 METROS, NA AVENIDA DOMINGOS LEON CRUZ, EM FRENTE A IGREJA SANTO EXPEDITO NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO 2 DESTA CIDADE, como contribuição social ao município e compensação por conta dos transtornos causados pela obra de duplicação da SP255 aos moradores dos bairros que utilizam este trecho para estudo, trabalho e outros afazeres. Segue foto do local. Informo que em caso positivo, daremos ampla divulgação da contribuição social ao município através de envio informativo a imprensa local e regional.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível legalmente pela Secretaria Municipal do Esporte FORNECER PASSAGEM PARA O ATLETA ORIEL HENRIQUE DIAS OLÍMPIO E OUTROS 02 ATLETAS QUE NECESSITAM VIAJAR PARA SALVADOR/BA, tendo em vista que estão classificados para a última seletiva do Campeonato Brasileiro de Karate. O atleta em questão está na modalidade sub14 acima de 50kg. A viagem terá saída em 10/10/17 e retorno em 15/10/17, tendo um custo estimado de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais) cada passagem. Informo que se obtiverem êxito nesta última seletiva, os atletas passam a pertencer ao quadro da Seleção Brasileira de Karate, onde treinarão e disputarão campeonatos com recursos federais visando às próximas Olimpíadas. A família vem se esforçando financeiramente, porém apresenta dificuldades para o custeio desta viagem.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível EFETUAR PLANEJAMENTO TURÍSTICO PARA O FUTURO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL VISANDO ATRAIR TURISTAS ATRAVÉS DE JARDINS FLORIDOS SEMELHANTE AO LAGO NEGRO EM GRAMADO, tendo em vista que o Lago Negro em Gramado é um dos principais cartões postais da Serra Gaúcha com um lago semelhante ao nosso, onde através de pinheiros, azaléias e hortênsias nas suas margens, atraem turistas de toda parte do mundo para um passeio feito a pé ou de bicicletas simplesmente para apreciar a paisagem e tirar fotografias. Segue algumas fotos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível APRESENTAR NOVOS PROJETOS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS, QUADRA COBERTA, OU OUTROS, tendo em vista que a partir do dia 01/09/17 o Plano de Ações Articuladas (PAR) permitirá que os prefeitos apresentem diagnósticos para novas obras. O PAR é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 2007. O PAR é fundamentado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e tem como objetivos a elaboração de planos plurianuais das políticas de educação, pelas secretarias municipais, estaduais e do Distrito Federal.

O Ministro da Educação, Mendonça Filho, no último dia 21, após anúncio da liberação de 162,6 milhões para abertura de novos planos de ações, decidiu autorizar a reabertura do PAR a partir de 01 de setembro, onde estará disponível a opção para iniciar a estruturação dos planos de trabalho do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), quando os prefeitos poderão apresentar novos projetos ao MEC. Assim, é uma nova oportunidade que o Município de Avaré terá para apresentar novos projetos na área da educação, obtendo recursos federais. É uma oportunidade que não pode ser desperdiçada pelo município por falta de projetos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no sentido de informar se é possível REUNIÃO VISANDO DEFINIÇÃO CLARA E OBJETIVA DAS FUNÇÕES NOS CASOS DE LOCOMOÇÃO URGENTE PARA OUTRA CIDADE VINDAS DO SETOR DE MATERNIDADE, tendo em vista que: 1-A Cidade de Avaré não possui UTI Neo Natal e alguns casos necessitam de locomoção urgente para salvar vidas; 2-A equipe de maternidade se mostrou muito responsável e competente no dia 23 de agosto deste ano, tendo também uma contrapartida muito eficiente por parte do município através do Pronto Socorro e do SAMU que resultou na transferência para UNESP de Botucatu de uma mãe com bolsa rompida no sétimo mês de gestação, sendo salvo a vida da mãe e da criança. 3-Mesmo com muita boa vontade de ambas as partes, smj, observei dois pontos a serem evoluídos conforme segue: a- Lista de Médico de Plantão: Não existe uma lista de médico plantão para viagens na Maternidade. Se existir a lista, a própria equipe da maternidade poderia fazer contato diretamente com o médico equalizando tempo hábil e ofertando uma resposta célere aos familiares. Ouvi relatos: "esta lista deve conter somente médicos residentes em Avaré pois já houve casos em que médicos vieram de Botucatu para buscar pacientes em situações de extrema urgência e isto pode ser tarde para uma vida". b- Definição Correta de Responsabilidade: A responsabilidade pelo fornecimento da ambulância precisa ser melhor definida, com regras claras para a equipe de maternidade, visto que não sabem informar se é do Pronto Socorro ou do SAMU, vindo a ligar nos dois setores e aguardar as duas respostas. Ouvi relatos: "um empurra ao outro e ninguém assume a responsabilidade pela viagem". Informo que não houve falhas no dia em que acompanhei o processo, porém é necessário evolução e ferramentas com definições claras e objetivas para melhor suprir os futuros casos análogos, dando tranquilidade tanto a equipe da Santa Casa quanto a equipe do Pronto Socorro e SAMU. É preciso olhar para frente, sempre buscando salvar vidas, neste digno desafio da medicina. Agradeço a compreensão de ambos.

### Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade da criação de um site do Velório Municipal em que sejam postadas todas as notas de falecimentos ocorridos no município. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento justifica-se pelo fato de este Vereador ter sido procurado por vários municípios os quais reclamaram a falta de informação acerca dos falecimentos na cidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Deputado Federal Milton Monti para que informe esta Casa de Leis acerca do andamento da conquista de 10(dez) leitos de UTI para a nossa cidade, posto que esses leitos são de suma importância e necessidade da nossa população nos atendimentos emergenciais. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento justifica-se pelo fato de, em conversa com o DD. Deputado o mesmo disse a este vereador da possibilidade da conquista desses leitos os quais iriam suprir a necessidade da nossa população em geral, porquanto leitos de UTI servem para o socorro dos mais variados casos de urgência e emergência evitando a transferência desses pacientes para outras localidades.

### Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiada a AVARÉ PREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré), no sentido de realizar uma audiência pública com a participação de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e sindicato, em data a ser agendada de acordo a disponibilidade da entidade, com o objetivo de dirimir dúvidas dos servidores quanto aos seus benefícios e suas garantias, com ampla divulgação entre os mesmos e que esta seja realizada fora do horário de trabalho para que haja participação da categoria, os quais são os maiores interessados.

-que seja oficiada a FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré), no sentido de estudar a possibilidade de realizar uma audiência pública com a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, para explicar sobre a situação financeira da entidade, em data a ser agendada conforme a disponibilidade da mesma.

# VAGAS DE EMPREGO

**PAT - AVARÉ**

01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

01 ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS

01 FUNILEIRO

01 GERENTE DE LOJA

01 MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

01 VENDEDOR INTERNO (PEÇAS DE AUTOMÓVEL)

01 VIDRACEIRO

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: \*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamo na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.

## Roberto Araujo

-seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através Secretaria Municipal competente, intercedam junto a Concessionária CPFL Santa Cruz para que os mesmos providenciem a troca de lâmpada queimada na Avenida João Manoel Fernandes, defronte ao número 875 – Bairro: “Camargo”, uma vez, que o citado local está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza e dos transeuntes.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RODRIGUES PERANO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HUGO CAETANO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EZEQUIEL DE OLIVEIRA.

## INDICAÇÕES

### Flávio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar operação “tapa buracos”, na rua Álvaro Lemos Torres, n.º 561, no Parque Residencial Brabancia I, nas proximidades do Colégio ETEC.

### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através da Secretarias de Serviços, dentro das possibilidades e atendendo a pedido de um munícipe, que seja efetuado reparos na iluminação pública da Rua São Fernando, entre a Rua Mato Grosso e a Avenida Paranapanema. Esclareço que esse trecho apresenta apagão constantemente e atinge vários quarteirões.

### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Para que através do setor competente, solicito que seja feita a publicação no Semanário Oficial do Município as notas de falecimentos Semanal.

Pois desde o Semanário de nº 800 de 14/01/2017 que não se é publicado as notas de falecimento.

-Para que através do setor competente, solicito que seja feita a vistoria e manutenção no local onde caíram muros no Centro de Zoonoses do Município localizado a Estrada Ezequiel Ramos – Próximo a Penitenciária I de Avaré, pois estão causando transtornos aos vizinhos ali próximo.

-Para que através do setor competente, solicito a instalação de uma lombada na Avenida Prefeito Paulo Novaes defronte a Manoel Rodrigues (Bairro sentido Centro) e uma defronte a Maré Agropecuária (Centro sentido Bairro), pois com a obra vários acidentes estão ocorrendo neste trecho pelo grande fluxo de carros.

### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que coloque em prática a Lei Municipal nº 338 de 20 de dezembro de 2002, a qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Municipal afixar em lugar visível, de fácil acesso a população, lista de matriculados e lista de espera de inscritos na Rede Pública Municipal, conforme dispõe”.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza e manutenção das vias públicas do Bairro Porto Seguro.

-por meio do setor competente, para que arrume o passeio público da lateral da CEI Maria Lucia Rodrigues (Malu), para que os pais possam pegar seus filhos no horário da saída sem nenhum perigo devido ao grande movimento.

Considerando que a Rua que atualmente os pais pegam seus filhos é muito movimentada.

-por meio do setor competente, para que providencie capinação em toda a extensão da Avenida Carmem Dias Faria.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência uma Escriturária para a CEI Maria Lucia Rodrigues (Malu).

-por meio do setor competente, para que providencie instalação de INTERNET na USF Dr. João Carvalho.

-por meio do setor competente, para que providencie um Médico Clínico Geral para atender na Unidade de Saúde da Família Dr. João Carvalho.

-por meio do setor competente, para que sejam instaladas placas de sinalização indicando as áreas próximas as Escolas, situação que fará com que os motoristas redobrem a cautela, evitando acidentes com nossas crianças.

-por meio do setor competente, para que seja colocado rastreador na ambulâncias da Saúde.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Álvaro Lemos Torres no Bairro Brabância, no trecho entre a Rua Professor Santos Rodrigues Alves e Rua João Fragoso, o que vem ocasionando transtornos e riscos

de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua Voluntários de Avaré em frente ao número 359.

- por meio do setor competente, para que providencie com urgência material básico para atendimento dos pacientes na Unidade de Saúde da Família Dr. João Carvalho (USF) que são: lençol hospitalar e papel de mão.

## Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CARMEM DIAS FARIAS DO POSTO DE SAÚDE ATÉ O PONTO DE MOTO TAXISTA, onde existem diversos pequenos buracos, que tendem a aumentar sem a devida pavimentação, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA MÁRIO COVAS, onde existem diversos pequenos buracos, que tendem a aumentar sem a devida pavimentação, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta avenida a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS PASSANDO A EMPRESA CENTENÁRIO SENTIDO BAIRRO CENTRO, onde detém um buraco com um pedaço de madeira, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta avenida a pavimentação é de lajotas.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WILSON SABINO GODOY NO BAIRRO AVARÉ I EM TODA SUA EXTENSÃO, onde detém diversos buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA FRANCISCO CRUZ A PARTIR DA RUA DOS CURIOS (RUA BEIRANDO HORTO FLORESTAL), onde detém diversos buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS EMBAIXO DO PONTILHÃO DA PONTE ALTA, ENTRADA ITATINGA-AVARÉ, onde detém 02 (dois) grandes buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA PARANAPANEMA DA ESQUINA DA AV. EMÍLIO FIGUEIREDO ATÉ O NÚMERO 1801, onde detém vários buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de TROCA DE LAMPADAS NA RUA ROBERTO KELLER, tendo em vista que o local detém postes apagados.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PROFESSORA DANÚZIA D'SANTI EM FRENTE A COLONIA ESPIRITA, onde detém 02 (dois) buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PROFESSORA DANÚZIA D'SANTI EM FRENTE A CHACARÁ ANDA TOA, onde detém 01 (hum) grande buraco deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CALÇADA NA PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS DOLORES VASQUES CARDOSO ESQUINA COM WILSON MAXIMILIANO ANTONANGELO E RUA PROFESSORA DANÚZIA D'SANTI, tendo em vista que a mobilidade urbana vem acontecendo no meio da rua, pela falta de calçada, deixando o local com baixa segurança aos usuários.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM 04 POSTES DA RUA PROFESSORA DANÚZIA D'SANTI PRÓXIMO A RUA WILSON MAXIMILIANO ANTONANGELO, tendo em vista que o local detém postes apagados, todos um ao lado do outro.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PROFESSORA DANÚZIA D'SANTI ESQUINA COM A RUA DOS CANÁRIOS, onde detém 01 (hum) grande buraco deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS POSTES JÁ EXISTENTES NA AVENIDA DOMINGOS LEON CRUZ, EM FRENTE A IGREJA SANTO EXPEDITO NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO 2, tendo em vista que o local é muito freqüentado por mulheres, crianças e idosos que necessitam passar pelo local para entrada e/ou saída de suas residências.

Uma ligação pode salvar uma vida!



**CVV**

O CVV Avaré atende das 19 h as 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!

Quem tem este número nunca está sozinho!

**3733.2525**

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado A DEVIDA FORMAÇÃO PRÉVIA AOS USUÁRIOS DO LARGO SÃO JOÃO QUANDO O MESMO FOR RECEBER ALGUM EVENTO ESPECÍFICO, tendo em vista que fui procurado pela empresa JO BRINQUEDOS que relatou não ter sido informado do evento promovido pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorrido em 26/08/17, das 10h às 16h. O mesmo relatou que teve perdas financeiras neste dia pela falta de aviso prévio. “se fosse avisado eu poderia ter vindo depois das 16h, e isto seria um respeito com a gente que está aqui todo fim de semana”.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CARLOS LACERDA ATRÁS DO SUPERMERCADO SALADÃO, onde detém buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de ILUMINAÇÃO NOS POSTES DO CONDOMÍNIO QUINTA DO LAÇO, tendo em vista que fui procurado por moradores daquele local que alegam que a iluminação é de responsabilidade da prefeitura e que faz 3 (três) anos que não existe nenhuma manutenção no local. Alguns postes encontram-se apagados.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de FISCALIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO QUINTA DO LAÇO NA REPRESA, tendo em vista que fui procurado por moradores daquele local que alegam: “um morador apossou de uma área e bloqueou o acesso dos demais moradores para a água”.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de VISITA TÉCNICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA ALAN KARDEC, 1206, tendo em vista que fui procurado por um morador que informou: “neste endereço tem 02 deficientes necessitando de fisioterapia porém o responsável tem dificuldade em sair com os dois ao mesmo tempo”. A visita técnica pode ser avaliativa e/ou informativa.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NAS RUAS PASSANDO O PONTILHÃO DO BAIRRO VILA MARTINS III, onde detém buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-providenciar, por meio do Conselho Municipal de Trânsito, estudos para buscar alternativas e adequar o fluxo de caminhões pesados pelas ruas de Avaré, especialmente a Rua Acre.

#### Francisco Barreto de Monte Neto

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua Constantino Palezi, próximo ao nº 124, no bairro Plimec.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua Álvaro Filgueiras, em toda sua extensão, no bairro Plimec.

#### Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Miguel Chibani, próximo ao nº 490, localizado no Bairro Jardim Paraíso.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Miguel Chibani, próximo ao nº 411, localizado no Bairro Jardim Paraíso.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Seme Jubran, n.º 191, localizado no Bairro Jardim Paraíso.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Salim Antonio Curiati em frente ao Supermercado Aliança até próxima ao 2º Distrito Policial de Avaré, localizado no Bairro Santa Elizabeth.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da Iluminação Pública- troca de lâmpadas queimadas na Rua Fernando Antônio Tamassia, entre os nº 181 e 190, localizado no Bairro Paraíso.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Abdala Haspani, nº 136, localizado no Bairro Camargo.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Sergio Barreira, entre os nº 35 e 163, localizado no Bairro Camargo.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Avenida João Manoel Fernandes em toda sua extensão, localizado no Bairro Camargo.

#### Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpada queimada no poste instalado na Avenida João Manoel Fernandes, defronte ao número 875 – Bairro: “Camargo”, uma vez, que o citado local está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza e dos transeuntes.

-para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto e a retirada de lixo e entulhos depositados ilegalmente no terreno baldio defronte à praça Do Terceiro Milênio, no Bairro: “Vera Cruz”, podendo servir como proliferação de animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente providencie a mudança do ponto de ônibus existente na Rua Braz Caldeira, defronte ao número 72 – Bairro: “Braz”, uma vez, que está atrapalhando a entrada/saída de veículo do morador no citado endereço.

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie a operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida Carmen Dias Faria, visto que começaram a aparecer alguns buracos no citado leito carroçável, e antes que esses buracos aumentem de proporção seria interessante a intervenção da administração pública municipal, através da operação tapa buracos.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Antonio de Jesus – Bairro: “Jardim Presidencial”, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Domingos Barreira Sobrinho – Bairro: “Jardim Presidencial”, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Manuel Gonçalves – Bairro: “Jardim Europa”, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira – Bairro: “Santa Monica”, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Pedro Rossi Contrucci – Bairro: “Jardim Presidencial”, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Francisco Cruz – Bairro: “Ipiranga”, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MENDES & SILVESTRE LTDA- ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico da Central Privada de PABX, com manutenção preventiva e corretiva, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor total: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais.

Referente: Processo nº 15/2017 – Dispensa 11/2017 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 25/08/2017

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)  
Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 11/2017 – Processo 15/2017, para a empresa MENDES & SILVESTRE LTDA- ME, com CNPJ 07.158.465/0001-14, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1361, Centro, Avaré/SP, CEP 18.705-390, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico da Central Privada de PABX, com manutenção preventiva e corretiva, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais. As despesas decorrentes do presente processo serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.58-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 24 de agosto de 2017.

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)  
Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

#### ATO DA MESA Nº 26/2017

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,  
D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 31 de Agosto de 2.017

**Antonio Angelo Cicirelli**  
Presidente da Câmara

**Flávio Eduardo Zandoná**  
Vice-Presidente

**Sérgio Luiz Fernandes**  
1º Secretário

**Jairo Alves de Azevedo**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

#### CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA SOBRE “CORRIDA DE RUA”

Iniciativa: Alessandro Rios - Vereador

Interessados: Organizadores de Corrida de Rua, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, Secretaria da Comunicação, Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Conselho de Trânsito e Transporte, Comandante da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros, Presidente da ACIA, Vereadores, Imprensa Local e qualquer outro interessado.

Assunto: Apresentação democrática e participativa de legislação que regulamentará a modalidade esportiva “corrida de rua” em nosso município.

Data: 06 de setembro de 2017, às 16h00.

Local: Câmara Municipal de Avaré/SP

#### CIRCULAR N º 27/2017-DG Avaré, 31 de agosto de 2.017

Senhor (a) Vereador (a):

**Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 05/09/2017, terça-feira – às 19h00min e designa a matéria para a Ordem do Dia**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, terça-feira, às 19h00min designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

### 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2017 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS e dá outras providências. Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 95/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

### 2. PROJETO DE LEI Nº 98/2017 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Município de Avaré a firmar acordo para pagamento de débitos destinados ao FUMBOAR - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré, não repassados nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 (c/ SUBSTITUTIVO). Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 98/2017 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

### 3. PROJETO DE LEI Nº 99/2017 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da XXXV FAM-POP - Feira Avareense de Música Popular.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 99/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

## AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 28/08/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº 97/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2105, de 30 de maio de 2017 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 98/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Município de Avaré a firmar acordo para pagamento de débitos destinados ao FUMBOAR - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Avaré, não repassados nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Projeto de Lei nº 99/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da XXXV FAM-POP - Feira Avareense de Música Popular.



## ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)

Aos 07 de Agosto de 2017 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença dos seguintes membros: Marcelo Goes - Representante da Secretária Mun. de Planejamento e Transportes - Carlos Roberto Ferreira - Representante da Secretária Mun. da Saúde - Valderi da Silva - Representante da Secretária Mun. da Educação - Atenéia Ferreira - Representante do Departamento Mun. de Trânsito - Nilmar Pereira de Souza - Representante do Poder Legislativo - Kleber Augusto M. Melenchon Lamas - Representante OAB Avaré - Pedro Paulo Dal Farra Furlan - Representante da AREA - Angelo Antônio Marcusso - Representante da ACIA - Agnaldo José da Silva - Representante Polícia Civil - Cap. Rodrigo Augusto Santana - Representante da Polícia Militar - Ro-

drigo B. De Oliveira - Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas - Luiz Gonzaga de Avila - Representante da Classe dos Taxistas - Alexandre Carlos Nogueira - Representante da Classe dos Mototaxistas - Hermes Rodrigo Pereira - Representante do CAE. O presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos. 1- Requerimento N 0110/2017-CMV- Instalação de lombada e/ou faixa de sinalização na Rua Francisco Gurgel Pismel, na Vila Martins III, em frente a passagem para a Vila Martins II. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 2- Requerimento N 0093/2017-CMV- Estude a possibilidade de implantação de lombada e sinalização de limite de velocidade na Av. Santos Dumont, no Bairro Di Fiori. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 3- Requerimento N 0363/2017-CMV- Providencie com urgência a colocação de um redutor de velocidade, "Lombada" na Rua Bahia em frente da FREA. (Decisão: Não Aprovado). 4- Requerimento N 0691/2017-CMV- Instalação de semáforos nos cruzamentos da Rua Acre com Av. Pinheiro Machado, pois existe um fluxo muito grande de veículos, motocicletas e caminhões podendo ocasionar acidentes. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 5- Requerimento N 0747/2017-CMV- Estude a possibilidade de instalação de uma lombada na Rua Princesa Isabel, localizado no Bairro Alto. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 6- Requerimento-Munícipe-003/2017- Zilda Carlos Maia- Para a possibilidade de providenciar pintura de faixa amarela e instalação de placa- "Somente Vans" na Rua Ceará, N 1.321, sentido Rua Rio Grande do Sul, no bairro Centro. (Decisão: Não Aprovado). 7- Requerimento-Munícipe- 7209/2017-Silvia Feres- Vem requerer semáforo na Rua Voluntarios de Avaré com Pinheiro Machado. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 8- Requerimento-Munícipe-Rogério Pereira dos Santos- Solicitar redutor de velocidade na Av. Paranapanema em frente ao N 1.072. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 9- Requerimento-Munícipe-9464/2017-Marcio Ignacio Machado- Implantação sinalização vertical e horizontal de trânsito, Funerária Paraíso estabelecida na Rua Paraiba N 1.040. (Decisão: Aprovado a implantação de sinalização de Proibido Estacionar Até o Final da Garagem). 10- Requerimento-Munícipe-10085/2017- Aparecido Tomaz Arantes Filho- Solicitar uma lombada na Av. Tereza Lobo Catib. N 62, no Bairro Bannwart. (Decisão: Aprovado Sinalização Horizontal e Vertical). 11- Requerimento-Munícipe-10093/2017- Renata Abreu- Requerer que seja colocado uma placa de "Apenas para embarque e desembarque de aluno" na frente da escola, e pintar calçada de amarelo, escola Jumper Profissões e Idiomas, localizada na Rua Minas Gerais N 1.228. (Decisão: Não Aprovado). 12- Requerimento-Munícipe-10252/2017- Maria Eduarda Gallerani de Souza- Requerer referente a implantação de estacionamento de motocicletas, Rua Rio Grande do Sul N 1.906. (Decisão: Aprovado implantação de zebração). 13- Requerimento-Munícipe-10415/2017-João Michael Junkert- Solicitar uma vaga de veículo para atendimento de emergência aos consumidores, Drogaria Poupe Mais, localizada na Rua Rio Grande do Sul N 1.225. (Decisão: Aprovado implantação por conta do proprietário do estabelecimento). 14- Requerimento- Munícipe-10500/2017- Merelio Ferreira Rocha- Solicitar autorização fechamento parcial das ruas que sera utilizadas para realização do treino, quais serão sinalizada por staffs, no dia 22/10/17, a partir das 8h ate as 10:30h, o trejeito terá saída em frente a Clínica do Tênis (Rua Pernambuco) adentrando o Horto Florestal: retomando pela Rua Parã chegando na Rua Alagoas. (Decisão: Aprovado). 15- Requerimento- Munícipe-10623- Maria de Lourdes de Oliveira Florido- Solicitar um ponto de Ônibus na Av. Carlos Ramires, onde antigamente já tinha uma parada de Ônibus. (Decisão: Aprovado). 16- Requerimento- Solicitação Fred- Referente a Rua : Paraiba (Quarteirão do 1º D.P) transformar em estacionamento 45º. (Decisão: Em análise para próxima reunião). 17-Ofício 038/2017- Implantação de lombada-Frea. (Decisão: Não Aprovada pois o local já está bem sinalizado com a sinalização horizontal e vertical, e conforme consulta junto ao comando da policia militar não teve no referido local nenhuma ocorrência de trânsito). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, membro deste Conselho Municipal de Trânsito, e Secretária do mesmo. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.

### Comunicado

A Vigilância Sanitária Municipal, convoca o Sr. Mario Mazetti e/ou responsável pelo imóvel localizado na rua Maranhão nº 1253, à comparecer nesta VISA, no prazo de 05 dias para tratar assunto do referido imóvel.

Rua Paraiba, 1079 ( entrada pela rua Mato Grosso).

**Elizabeth Capecci Siqueira**  
Diretora da VISA Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 08-17

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08-17, a ser realizada no dia CINCO DE SETEMBRO DE 2017 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

1.1) Comunicação do Presidente;

1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 07 do dia 02 de agosto de 2017;

2) Ordem do dia (Pauta)

2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;

2.1.1) Processo nº. 35/2017 - Procedimentos para Projetos que irão arrecadar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - interessado - Comdema;

2.1.2) Processo nº. 34/2017 - Quem ama cuida, interessado - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA);

2.1.3) Processo nº. 36/2017 - Aves daqui - interessado - SMMA;

2.5) Informes da Secretaria Executiva;

2.5.1) Correspondências Recebidas (planilha);

2.5.2) Correspondências Enviadas (planilha);

2.6) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações;

Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2017.

**Silmara Rodrigues**  
Presidente-COMDEMA

**Luiz Gustavo Gomes**  
Secretário Executivo

## CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 1 de setembro de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 12 de setembro de 2017, quinta-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Distribuição dos Processos à Comissão do CMPD; e,
4. Palavra livre.

**Angela Golin**  
Presidente CMPD

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados na DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 05 DE SETEMBRO DE 2017, 3ª Feira, às 15 horas e trinta minutos na primeira chamada e às 16 horas com qualquer quorum, no Bairro Água Branca no Bosque da CAIC, Rua Minas Gerais, 279- AVARÉ - independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte Pauta :- 1- LEVANTAMENTO DOS BENS A TOMBAR, 2- SITUAÇÃO ATUALIZADA DA ESTAÇÃO ZINHA 3-FORUM ANTIGO (situação atual), 4-PARECER SANTA CASA - FEEDBACK-VISITAS (Conselheiros) IPHAN E RESULTADOS demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado E DO PATRIMÔNIO; 4. Encerramento.

Avaré, 25 de Agosto de 2017

**Valdirene Fátima da Silva**  
Presidente

**Vilma Zanluchi**  
Secretária Executiva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 044/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 181/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 089-E, de 01 de agosto 2017, a Sra. **MARIA HELENA PEREZ**, brasileira, separada, data de nascimento: 10/12/1961, portadora do RG 7.695.532-1 – SSP/SP data de expedição 18/01/2015, CPF 062.690.398-00, TÍTULO DE ELEITOR 121758401-67 e PIS/PASEP 1.216.873.233-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 31 de agosto de 2017.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 045/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 182/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 087-E, de 01 de agosto 2017, a Sra. **ISABEL BENEDITA DE PAULA LEITE**, brasileira, solteira, data de nascimento: 21/03/1966, portadora do RG 18.665.439-X – SSP/SP data de expedição 26/11/2016, CPF 077.620.998-16, TÍTULO DE ELEITOR 123497001-41 e PIS/PASEP 1.246.504.799-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 31 de agosto de 2017.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 046/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 183/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 091-E, de 01 de agosto 2017, a Sra. **MARISA PEREIRA MAIASE**, brasileira, solteira, data de nascimento: 04/03/1966, portadora do RG 20.251.585-0 – SSP/SP data de expedição 15/07/2016, CPF 039.668.578-12, TÍTULO DE ELEITOR 123794601-83 e PIS/PASEP 1.200.244.701-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 31 de agosto de 2017.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 047/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 76/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 088-E, de 01 de agosto de 2017, a Sra. **LÚCIA MARIA FERREIRA MARTINS**, brasileira, casada, data de nascimento 25/06/1957, portadora do RG 12.805.443-8 – SSP/SP data de expedição 29/04/2016, CPF 171.776.458-45, TÍTULO DE ELEITOR 012171840116 e PIS/PASEP 1.043.375.038-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 31 de agosto de 2017.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 048/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 77/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 090-E, de 01 de agosto de 2017, a Sra. **MARIA TEREZA DE LIMA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 04/03/1946, portadora do RG 3.585.488-1 – SSP/SP data de expedição 21/11/2015, CPF 081.836.348-77, TÍTULO DE ELEITOR 012253870146 e PIS/PASEP 1.063.234.998-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 31 de agosto de 2017.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 049/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 78/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 086-E, de 01 de agosto de 2017, a Sra. **ALZIRA GONÇALVES GREGÓRIO**, brasileira, divorciada, data de nascimento 01/07/1957, portadora do RG 8.911.876-5 – SSP/SP data de expedição 22/06/2011, CPF 020.978.988-31, TÍTULO DE ELEITOR 012272630191 e PIS/PASEP 1.086.375.994-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 31 de agosto de 2017.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata nº 06/2017

Aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes à reunião: Juliana Cristina Moreira, Presidente do Conselho e Representante da Gestão; Ana Carolina Luiz, Vice - Presidente deste Conselho e Representante dos Usuários. Como Representante dos Trabalhadores da Saúde estavam presentes os Membros Titulares Bruna de Fátima Nogueira Coelho, Juarez Marchetti e Denise de Oliveira; Nanci Rodrigues Guimarães da Silva como Representante dos prestadores de serviço sem fins lucrativos; José Donizeti Rodrigues como Representante dos prestadores de serviço com fins lucrativos e como Representante dos Usuários estiveram presentes os Membros Titulares Ana Carolina de Oliveira Silva, Maurício Alves e Neide Bliason e como Membros Suplentes estavam Rita de Cássia Vieira Roesener, Elisa Lopes Diniz e Luiz Cláudio Antunes Garcia e convidada Solange Faria de Moraes Costa, representando CEREST.

O Srº Juarez, secretário do Conselho, fez a leitura da Ata anterior e após cumprimentar a todos os presentes, a Sra. Juliana, Presidente do Conselho, deu início à reunião. A reunião teve início com as seguintes pautas:

1. A Sra. Juliana apresentou o relatório da 1ª Plenária Municipal Ampliada Livre da Saúde para apresentação de todas as propostas para aprovação deste Conselho, a Srª Juliana, a Srª Nanci e o Srº Donizete apontam para o primeiro item apresentado no EIXO 3, informando que na via CROSS sua regulação não é feita pelo município e sim pela DRS e por esse motivo seria melhor alterar o texto e onde se lê: "implantar" leria-se "sugerir a implantação". **Deliberação final: Parecer do Conselho Municipal de Saúde é favorável a aprovação do relatório realizado na Plenária SALVO com as alterações sugeridas no descritivo do primeiro item do EIXO 3, onde se lê: "implantar" será lido "sugerir a implantação".**

2. A Sr Juliana apresenta ao conselho a Ementa Parlamentar do Deputado Federal Guilherme Musse para a aquisição de um veículo para atender as necessidades da Saúde do Município com relação ao transporte de pacientes, com capacidade para até 17 pessoas. **Deliberação final: Parecer do Conselho Municipal de Saúde é favorável ao uso da Ementa Parlamentar destinado à aquisição do veículo para o transporte dos pacientes.**

3. A srª Juliana Cristina Moreira informa a todos que houve alguns questionamentos, mediante denúncia, da Procuradoria do Ministério Público sobre como são feitos as indicações e nomeações dos membros que devem fazer parte dos 50% usuários do SUS, foi exposto a todos a lei Municipal 126/93 que rege a formação do Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e que o mesmo só faz menção em seu Artigo 3º inciso VII: "Representantes dos usuários, indicados pelos sindicatos de trabalhadores, sindicatos patronais, associação de doentes e de portadores de deficiências e outras entidades de sociedade civil" e no parágrafo 2º do mesmo artigo: "Os membros do C.M.S., serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante critérios a serem estabelecidos por ato formal". Em conversa com o Vereador Alessandro Rios Conforte num encontro com todos os Conselhos ativos existentes em Avaré orientou o Conselho de Saúde propor ao Prefeito uma alteração da lei através de um projeto especificando como deve ser feita esse chamamento dos representantes dos usuários indicados pelos sindicatos e associações mencionados na lei. Como sugestão foi dado a ideia de se realizar uma reunião pública no período noturno onde se convidaria os membros de associações e sindicatos que representam a população bem como ser aberto a todos os cidadãos que tenham interesse em sugerir ideias para que essa alteração ocorra de forma clara e objetiva. **Deliberação final: Parecer do Conselho Municipal de Saúde é favorável ao Chamamento Público para uma Reunião a fim obter sugestões de propostas para a definição dos critérios na nomeação dos Usuários do SUS que farão parte do Conselho Municipal de Saúde e esta será agendada com prévia antecedência pela Presidente do Conselho.**

4. A srª Juliana Cristina Moreira passa a palavra a Srª Nanci Guimarães que apresenta e explica os convênios que foram realizados entre o Município de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré:

Convênio nº 36/2017: que trata do repasse de Recurso Federal, dentro da disponibilidade financeira, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência a Saúde.

Convênio nº 37/2017: que trata de conceder, dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repasses de recursos Municipais a Santa Casa de Misericórdia de Avaré destinados a prestação de serviços hospitalares.

O conselheiro Juarez aponta para o item abordado na terceira cláusula contrato desses dois convênios que diz: "A prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, observando a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME - e a Relação Municipal de Medicamentos - REMUMF" e sugere que seja incluído nestes documentos junto a essa terceira Cláusula a observância da Portaria Municipal 8.098/16 que institui as normas de prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito da rede Municipal de Saúde e, em caso de descumprimento da mesma, a instituição a que o prescritor está vinculado deverá garantir o atendimento Integral ao paciente conforme conta na Resolução SS 83/15 da SES-SP.

Convênio nº 38/2017: que tem por objetivo a "prestação de Assistência Médica e Hospitalar Especializado a ser prestado aos usuários do SUS, ... em regime de plantão, para receber, avaliar e dar

continuidade na Assistência Médica ao paciente ...". Segundo o mesmo documento as especialidades que farão parte do convênio são: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Clínica Médica, Ortopedia, Vascular e Pediatria. Cabendo ao CONVENIENTE assegurar os recursos orçamentários e fiscalizar a execução dos serviços prestados e a CONVENIADA Manter a prestação de serviços de acordo com o horário de Funcionamento do Pronto Socorro Municipal dentro outros.

O conselheiro Maurício questiona como será feita a fiscalização do Horário a fim de evitar que pacientes sejam prejudicados por eventuais atrasos ou demora no atendimento, a Srª Nanci explica que o Pronto Socorro Anota em livro próprio o Horário em que a retaguarda médica é chamada assim como quando a mesma se apresenta. O Sr Maurício sugere que em tempos seja solicitado cópias para acompanhamento. **Deliberação final: Parecer do Conselho Municipal de Saúde é favorável ao Convênio 36, 37 e 38 firmados entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa desde que seja incluso na terceira cláusula dos convênios 36 e 37 o seguinte texto: "A prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, observando a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME - e a Relação Municipal de Medicamentos - REMUMF observando a Portaria Municipal 8.098/16 que institui as normas de prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito da rede Municipal de Saúde e, em caso de descumprimento da mesma, a instituição a que o prescritor está vinculado deverá garantir o atendimento Integral ao paciente conforme conta na Resolução SS 83/15 da SES-SP".**

5. A última pauta da reunião refere-se ao projeto de Centralizar as Farmácias do Município e estender seu funcionamento em 24 horas, tal projeto foi apresentado para passar pela avaliação do Conselho Municipal de Saúde.

O conselheiro Juarez atenta para alguns pontos, tais como, não se tratar de apenas "centralizar a Farmácia" e sim toda uma "Assistência Farmacêutica", que hoje em nosso Município ela é composta por Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia de Regime CLT e Estatutários, também aponta a questão de Recursos Humanos necessários para garantir o funcionamento, já que a guarda e a dispensação de Medicamentos constantes na Portaria 344/98 só pode ser realizada por Responsável Técnico que no caso seria o Farmacêutico, além dos auxiliares de Farmácia gerando Horas extras e adicionais Noturno, além dificultar a acessibilidade da população gerado longos deslocamentos.

Há também no município tem outras Farmácias que necessitam ser mantidas em seus lugares, tais como a do Ambulatório do DST/AIDS, Mandado Judicial, Almoarifado, CAPS e CEFAP (Antigo Alto Custo) por atender uma demanda/população específica, além da Farmácia Privativo do Pronto Socorro que a partir do Ano (2018) que vem deverá ter 100% do seu horário de funcionamento com a presença de Farmacêuticos, ou seja, 24 horas todos os dias da semana. Aponta alguns pontos positivos da Assistência Farmacêutica realizada atualmente como a informatização das Farmácias e instalação do Sistema do Governo Federal Hórus (Gratuito), nas farmácias da UBS Bom Sucesso, USF II no Bairro Duílio Gambini e USF III no Bairro Paineiras para controle na Dispensação de medicamentos e acesso em tempo real ao estoque (entrada, saída e saldo) da Farmácia de cada Unidade.

A Srª Ana Carolina Luiz coloca a questão de que muitas vezes o paciente tem que ficar procurando de farmácia em farmácia de posto o medicamento e que a centralização vai evitar esses inconvenientes, coloca também a questão das diversas formas de atendimentos (bom ou mau) que a população por vezes reclama de ocorrer nas diversas farmácias do município e a unificação do local de atendimento poderia trazer uma padronização coerente no atendimento aos usuários, ainda expõe que analisando algumas legislações não vê que essa centralização vá contra os princípios do SUS, mas ressalta a necessidade de uma análise legal do projeto diante das legislações vigentes, também coloca que o Conselho necessita conhecer o Objetivo dessa centralização, seja ele econômico ou de melhoria no atendimento à população, orientando que isso seja pedido ao Secretário da Saúde. Coloca também que a questão do Horário ser 24 horas não é interessante para o momento financeiro que o Município passa e sugere alteração desse ponto no projeto.

A Srª Juliana coloca que Centralizar a Farmácia evitaria do paciente não ter o medicamento atendido por falta do profissional por qualquer motivo, além de evitar os deslocamentos pelas farmácias Municipais e a Srª Denise de Oliveira aponta que a questão dos funcionários cabe ao setor do RH da Prefeitura resolver. O Srº Maurício, o Srº Cláudio, a Srª Neide e a Srª Ana Carolina de Oliveira, membros dos Usuários, opinam com visão favorável a centralização, assim como a Srª Nanci e o Srº José Donizete.

Com relação ao Horário de Funcionamento os Conselheiros decidem que um Horário que atenda as necessidades da População e vá de encontro ao Projeto é de Funcionar de segunda a sexta feira das 07h00 até as 22h00 e aos Sábados das 08h00 as 16h00 e aos Domingos e feriados das 08h00 ao Meio-dia. **Deliberação final: Por 10 votos a favor e 01 contra entre os membros presentes com poder de voto o Parecer Inicial do Conselho Municipal de Saúde é favorável a centralização das Farmácias, contudo que seja alterado o Horário do Funcionamento do Projeto inicial para de segunda a sexta feira das 07h00 até as 22h00 e aos Sábados das 08h00 as 16h00 e aos Domingos e feriados das 08h00 ao Meio-dia.**

Nada mais havendo, às Onze e horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião que foi por mim, Juarez Marchetti, secretariado e da qual lavrou-se a presente Ata. Sendo assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Avaré, Sra. Juliana Cristina Moreira, acompanhada pela folha de presença anexa.

**JULIANA CRISTINA MOREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
(Representando da Gestão – Secretaria Municipal da Saúde)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Gentio Plaza - Estado de São Paulo

## 1.ª PLENÁRIA MUNICIPAL AMPLIADA LIVRE DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TEMA: "Acessibilidade dos Usuários nas Políticas Públicas de Saúde"

## APRESENTAÇÃO

A 1.ª Plenária Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré foi uma decisão conjunta entre o Conselho Municipal da Saúde e a Gestão Municipal. Sendo deliberada pelo Conselho Municipal da Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2017, abordando o tema: "Acessibilidade dos Usuários nas Políticas Públicas de Saúde", com os seguintes eixos:

Eixo 1 – Direito à Saúde, Garantia e Acesso e Atenção de Qualidade;

Eixo 2 – Participação Social;

Eixo 3 – Gestão do SUS e Modelo de Atenção à Saúde;

## RELATÓRIO FINAL

A 1.ª Plenária Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, teve sua abertura às 08:30 horas do dia 25 de julho de 2017, nas dependências da Faculdade EDUVALE de Avaré, com a abertura oficial, realizada pelo Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, agradecendo a presença dos Conselheiros Municipais da Saúde presentes e demais participantes. A seguir teve a palavra a Presidente do Conselho Municipal da Saúde, Senhora Juliana Cristina Moreira, que explicou que o objetivo da Plenária é reavaliar as propostas aprovadas na 3.ª Conferência Municipal da Saúde de 2015, no âmbito municipal, que serão encaminhadas a Conferência Regional da Saúde e também serão contempladas no Plano Municipal da Saúde do quadriênio de 2018-2021, não sendo necessário à eleição de Delegados, visto que os Conselheiros Municipais da Saúde já são considerados Delegados Natos. Prosseguindo a Presidente do Conselho Municipal da Saúde, apresentou as Palestras, Senhora Carla Cristina Massaro Flores, que falou sobre os Direitos e Deveres dos Usuários do SUS e Judicialização do SUS e a Senhora Cláudia Witzel, que falou sobre a Acessibilidade dos Usuários do SUS e Acolhimento. A Plenária contou com Usuários, Profissionais, Gestores e Conselheiros Municipais da Saúde. O Convite da 1.ª Plenária Municipal Ampliada Livre da Saúde, foi publicado no Semanário Oficial Eletrônico do dia 18 de julho de 2017, no Semanário Oficial Impresso do dia 21 de julho de 2017, encaminhado a todas as Unidades da Saúde, para ser afixado em lugar visível aos Usuários da Saúde, e encaminhado ao Legislativo a todos os Vereadores através do Ofício nº. 994/2017/SMS/GS/la de 20 de julho de 2017, porém não tivemos uma grande presença de Usuários e nenhuma presença dos Vereadores convidados. Cada participante no Credenciamento recebeu uma pasta contendo adesivos de cores diferentes, os 03 (três) Eixos aprovados pelo Conselho Municipal da Saúde: **Eixo 1 – Direito à Saúde, Garantia e Acesso e Atenção de Qualidade - (Amarelo); Eixo 2 – Participação Social - (Vermelho); Eixo 3 – Gestão do SUS e Modelo de Atenção à Saúde - (Laranja);** bem como, as Propostas aprovadas na 3.ª Conferência Municipal da Saúde de 2015, como sugestão, para revisão, análise, avaliação e elaboração de novas propostas para melhoria do Sistema Único da Saúde – SUS. Após as Palestras a Senhora Juliana Cristina Moreira, explicou que seriam formados 03 (três) grupos que seriam divididos conforme as cores constantes nas pastas: **Grupo I**, seria formado pelos participantes que tinham a cor **Amarelo** e discutiriam o **Eixo 1 – Direito à Saúde, Garantia e Acesso e Atenção de Qualidade**, Coordenado pelo Senhor Henrique Pinto, Trabalhador da Saúde da Vigilância Sanitária Municipal, o **Grupo II** seria formado pelos participantes que tinham a cor **Vermelha** e discutiriam o **Eixo 2 – Participação Social**, Coordenado pela Senhora Denise Cristina Oliveira Lopes, Membro Suplente do Conselho Municipal da Saúde, Representante dos Trabalhadores da Saúde e o **Grupo III** seria formado pelos participantes de cor **Laranja** e discutiram o **Eixo 3 – Gestão do SUS e Modelo de Atenção à Saúde**, Coordenado pelo Senhor João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra, Trabalhador da Saúde da Vigilância Sanitária Municipal. Encerradas as explicações foi servido do lanche e a seguir os grupos se dirigiram as salas onde seriam discutidas as propostas. Após as discussões os grupos dirigiram-se a sala de palestras para a apresentação e leitura das propostas. Foram apresentadas 16 (dezesseis) propostas pelos 03 (três) grupos participantes, sendo que **TODAS AS PROPOSTAS** foram aprovadas por unanimidades. As **PROPOSTAS APROVADAS** seguem em anexo, por Eixo a nível municipal, bem como as Listas de Presenças. Este Relatório na íntegra deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde. A seguir a Presidente do Conselho Municipal da Saúde, Senhora Juliana Cristina Moreira agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a 1.ª Plenária Municipal Ampliada Livre da Saúde da Estância Turística de Avaré. Este Relatório Síntese foi redigido por, Lillian Augusto, Conselheira Municipal da Saúde Suplente, Representante da Gestão. **Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2017.**

## 1.ª PLENÁRIA MUNICIPAL AMPLIADA LIVRE DA SAÚDE

## GRUPO 1 – AMARELO

## EIXO 1 – DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

Coordenador: Henrique Pinto

1 – Adequação dos recursos humanos em todas as Unidades e investimento na capacitação na admissão e continuidade do profissional de todas as áreas.

2 – Garantir um tempo mínimo de 2 horas mensais para reunião com toda a Unidade para discussão de melhorias e comunicação interna dos fluxos para garantir atendimento com qualidade para o usuário.

3 – Realizar campanha de educação permanente para conscientização dos usuários sobre o funcionamento dos sistemas e fluxos dos atendimentos das unidades de saúde, utilizando de veículos de comunicação para divulgação, incluindo associações de bairro, entidades religiosas, escolas e afins.

4 - Criação de Auditoria Municipal de Saúde, com profissional especializado na área de Auditoria em saúde.

5 - Criação de conselhos locais para discussão e propostas das ações em saúde.

# Campeonato Municipal começará no dia 24

Início da competição faz parte das comemorações do aniversário da cidade

Doze equipes foram definidas e confirmadas para participarem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, que iniciará no dia 24, domingo. Este ano será apenas em uma divisão.

No Congresso Técnico, os dirigentes confirmaram presença e ainda conheceram todo o regulamento e a premiação. "A expectativa para os jogos é grande, já que se trata do principal evento de Futebol de Campo da cidade", revela responsável pela pasta.

Além de grandes troféus e medalhas para campeão, vice, artilheiro e goleiro menos vazado, o evento contará com premiação em dinheiro.

A primeira rodada acontecerá às 9h e primeira equipe a disputar será Paineiras contra Barcelona; às 13h30, São Paulo "B" contra Sport Nova Era; às 15h, América contra Renegados. Todos os jogos acontecerão no Campo Municipal com entrada franca.

## CONFIRA OS GRUPOS.

### Grupo A

Paineiras  
Barcelona  
Laid's Alimentos

### Grupo B

São Paulo "B"  
Sport Nova Era  
São Pedro F.C

### Grupo C

América  
Renegados  
Atlético "B"

### Grupo D

Ponte Preta  
Santa Elizabeth  
Atlético Bonsucesso



# Circuito Especial de Atletismo se destaca mais uma vez



Na quarta-feira, 30, Avaré recebeu a quarta etapa do vigésimo Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados. No total, 7 cidades participaram: Avaré, Holambra, Lençóis Paulista, Macatuba, Barra Bonita, Itaí e Itapuí, com a participação de 170 atletas.

## Resultados:

**4x100 feminino** - 2º lugar.

**100 m – feminino:** Jéssica Luzia de Oliveira 1º / Jennifer Wenner Crispin 2º.

**100 m - masculino:** Washington Luiz Justino 1º / Róger Vieira dos Santos 3º.

**Salto em distância feminino** - Jennifer Wenner Crispin 1º.

**Salto em distância masculino** - Róger Vieira dos Santos 3º.

**Arremesso de peso masculino** - Washington Luiz Justino 1º / André Marques Consani 2º.

**Arremesso de peso feminino** - Jéssica Luzia de Oliveira 3º.

**Lançamento de dardo masculino** - André Marques Consani 3º.

**Lançamento de disco masculino** - André Marques Consani 2º.

**800 m – feminino:** Jéssica Luzia de Oliveira 1º.

**800 m - masculino:** Róger Vieira dos Santos 2º.

O evento foi promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (Abdem).

Cerca de 42 provas foram dispu-

tadas em diversas modalidades: corrida, salto em distância, lançamento de pelota, discos e dardos, e arremesso de peso.

Mais uma vez, os atletas avarenses do Núcleo Esportivo Especial se destacaram, conquistando várias medalhas.

## AGENDA

Confira a programação da quarta rodada da Copa Futuro de Futsal, que acontecerá no domingo, 9, no Ginásio Kim Negrão. Entrada: doação de 1 kg (um quilo) de alimento não-perecível (não-obrigatória).

Categorias	Horários	Disputa
Sub 14	8h	Arandu x AAA
Sub 10	8h30	Arandu x Inter "B"
Sub 14	9h	Holambra x Inter "A"
Sub 10	9h30	Holambra x Inter "A"
Sub 12	10h	Holambra x Inter "A"
Sub 12	10h30	Timburi x Inter "B"



# Sanfoneira presta homenagem a Gonzagão no Centro Cultural

Espectáculo com Adriana Sanchez será no dia 6

Em parceria com empresas privadas, a Secretaria Municipal da Cultura promoverá o "Tributo a Luiz Gonzaga", espetáculo que trará para a cidade a sanfoneira e musicista Adriana Sanchez na noite da próxima quarta-feira, 6 de setembro, às 20 h.

"Salve lua" é o nome da apresentação que terá lugar no palco do Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Com caráter beneficente, a entrada será de dois litros de leite para o Fundo Social de Solidariedade.

O Tributo será um espetáculo musical de uma hora com releituras de algumas das canções mais representativas do repertório do cantor.

### Adriana Sanchez

Integrante do grupo Orquídeas do Brasil que tocava com Itamar

Assumpção, Adriana Sanchez é fundadora da banda Barra da Saia, indicada ao Grammy Latino de 1997 e é a única brasileira endorse mundial da empresa alemã Hohner Music ao lado de Stevie Wonder e Bob Dylan.

### Serviço

Centro Cultural Esther Pires Novaes – Rua Ceará, 1507 – Centro  
Entrada: 2 litros de leite para o Fundo Social de Solidariedade de Avaré.

## SOCIAL

# Campanha do Agasalho se encerra com mais de 40 mil peças arrecadadas

Avaré arrecadou cerca de 40 mil peças para a Campanha do Agasalho. Este número contabiliza desde quando a ação se iniciou (25 de maio) até o encerramento (25 de agosto). Esta data foi oficialmente

finalizada pelo Fundo Social do Estado de São Paulo.

As roupas foram selecionadas, contadas e separadas por idade e tamanho pela equipe responsável do órgão, para melhor atender a população carente.

Nos dias 17,18 e 19 de julho, a equipe responsável realizou um mutirão no Centro Cultural Esther Pires, para distribuir as peças. Mais 9 mil famílias que passaram pelo órgão receberam doações.



## AGENDA

A Secretaria da Cultura divulgou, na manhã de sexta-feira, 1, a agenda cultural para o mês de setembro. As semanas estão repletas de eventos para atender todos os públicos.

- 1: Encerramento da Semana do Folclore** - 9h às 17h - Bosque da Caic.
- 1 a 18: Exposição "Fampop"** - 8h às 17h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 1 a 30: Mostra "1932: Um Povo e uma Ditadura - Memórias de uma Revolução"** - Acervo de Marcus Carmo - 8h às 12h e das 13h às 17h - Museu Anita Ferreira De Maria.
- 2 e 3: Projeto Viva o Largo São João** - 19h30 às 22h - Largo São João.
- 4: Yogaterapia** - 15h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 5: Escola na Biblioteca** - 8h, 9h e 13h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 5: Ponto MIS - "A Ilha do Terrível Rapaterra"** - 9h e 14h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 5: Projeto Geladeiroteca** - 10h - Posto de Saúde I (Postão).
- 6: Show de Adriana Sanchez - Circuito Sesc/SP de Cultura** - 20h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 7: Dia da Pátria - Hasteamento de bandeiras no Paço Municipal** - 8h.
- 9 e 10: Projeto Viva o Largo São João** - 19h30 às 22h - Largo São João.
- 11: Yogaterapia** - 15h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 12: Escola na Biblioteca** - 8h, 9h e 13h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 13 a 16: 35ª Feira Avereense da Música Popular** - 21h - Parque Fernando Cruz Pimentel Shows: Flávio Thempo, após a pré-eliminatória Avereense no dia 13; John Brass Orchestra, após a 1ª Eliminatória Nacional, no dia 14; Jota Quest, após a 2ª Eliminatória Nacional no dia 15; e Titãs, na Final da 35ª Fampop, no dia 16.
- 13 a 30: Exposição de Fotos Antigas "Avaré 156 Anos"** - Poupatempo.
- 15: Feriado municipal dos 156 anos de fundação de Avaré - 45º Aniversário de Fundação do Museu Histórico Anita Ferreira De Maria.**
- 16 e 17: Projeto Viva o Largo São João** - 19h30 às 22h - Largo São João.
- 17: Hasteamento de bandeiras no Paço Municipal** - 8h / Desfile Cívico - 8h30 - pela Rua Rio de Janeiro.
- 17: Zumba na Praça** - 16h - Largo São João.
- 18: Yogaterapia** - 15h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 19: Escola na Biblioteca** - 8h, 9h e 13h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 19 a 21: Livro na Rodoviária, Embarque Nesta Viagem** - 10h às 16h - Rodoviária Manoel Rodrigues.
- 19 a 30: Exposição "Orlando Rolfini"** - 8h às 17h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 20: Café com Amigos e 31º Aniversário da Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes** - 16h.
- 21: Encontro Literário** - 19h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 22: Cinema no Divã - Especial Semana de Prevenção ao Suicídio, filme "O vendedor de Sonhos"**; 19h15 - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 22: Palestra "Brasil: Passado, Presente e Futuro" com o pesquisador Jessé de Souza** - 20h - Câmpus IFSP Avaré.
- 23 e 24: Projeto Viva o Largo São João** - 19h30 às 22h - Largo São João.
- 25: Yogaterapia** - 15h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 26: Escola na Biblioteca** - 8h, 9h e 13h30 - Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos.
- 26: "Avaré - Ontem e Hoje" - Conferência Sobre a História da Cidade** - 16h - Museu Anita Ferreira De Maria.
- 27: Sarau Caipira** - 19h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 30: Projeto "Cultura Aqui"** - Apresentação do Coral Municipal - 14h - Santa Casa de Misericórdia.
- 30: Projeto Viva o Largo São João** - 19h30 às 22h - Largo São João.



# Iniciado o combate aos pernilongos da região da Brabância

A Prefeitura de Avaré, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, iniciou, na quarta, 30, a limpeza do Lago Beta Bannwart, conhecido como "Lago da Brabância".

No local, havia uma grande concentração de criadouros de pernilongos da espécie "culex". Segundo especialistas, o "culex" invade as residências e irrita muita gente. Tem hábitos noturnos e é responsável pelo zumbido característico próximo ao ouvido.

Há algumas semanas, a região do entorno do lago sofre com uma grande infestação de pernilongos provocando grande incômodo para milhares de moradores.

## Causa

Segundo a SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias do Estado de São Paulo), recentemente, foi verificado um rompimento da tubulação da estação elevatória que fica ao lado do lago, o que, muito provavelmente, provocou uma alta concentração de coliformes fecais

na água tornando ali, um local ideal para que a espécie se proliferasse em grande quantidade. A falta das chuvas contribuiu para que a incidência fosse multiplicada. Segundo a SUCEN, o vazamento já foi corrigido pela SABESP que é a concessionária do serviço de água e esgoto no município e única responsável pelo vazamento.

## Ação

Equipes da Secretaria promoveram a roçada das margens do lago. Além da roçada e limpeza, técnicos da secretaria avaliaram a melhor de aplicação do biolarvicida específico para combater os focos principais que deve acontecer nos próximos dias.

Após a aplicação do biolarvicida, será preciso aguardar um período de 2 a 3 dias para, só então, efetuar a retirada dos aguapés do lago. Os aguapés, se tornaram criadouros das larvas que geram os mosquitos. Com a aplicação do produto, essa criação é exterminada, impedindo que novos insetos surjam.



## Responsabilidade

Por ser a responsável pelo vazamento do esgoto que contaminou o lago, gerando todo o problema, a SABESP deve arcar com as despesas necessárias para a correção de todo o dano. O alto custo do biolarvicida é um deles.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente, o produto já foi adquirido pela concessionária e deve ser entregue na próxima semana. Técnicos da Prefeitura deverão aplicar o material. Já a retirada dos aguapés, última fase da operação, ainda depende da

disponibilização de maquinário específico, também a cargo da SABESP.

A secretaria acredita que nos próximos 15 dias, tudo estará finalizado.

## Importante

Mesmo com a conclusão dos trabalhos, e o combate ao criadouro, os moradores ainda poderão notar a presença de insetos na região. Segundo a SUCEN, isso deve acontecer porque o "culex" tem uma vida média estimada de até 30 dias. O biolarvicida combate as larvas e não os pernilongos adultos.

## Velório Municipal recebeu nova pintura



O velório Municipal de Avaré, que atende gratuitamente a população, após anos de literal abandono, esta recebendo uma boa revitalização. A começar pela pintura interna e externa, o local terá os 2 (dois) jardins de inverno recuperados, a reforma dos estofados ao redor dos jardins internos, a pintura de guias, uma nova jardinagem externa, a recuperação do forro além da correção de infiltrações.

O trabalho foi realizado por equi-

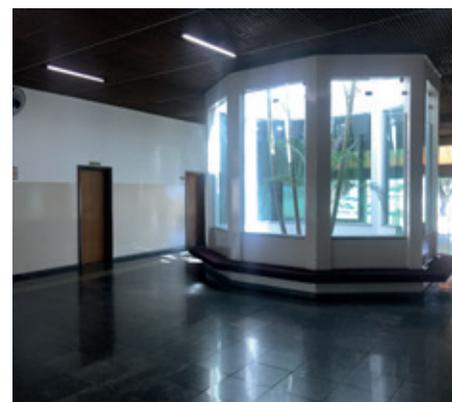
pes da própria Prefeitura, sob a ordenação da Secretaria de Serviços.

### Pronto Socorro

Em breve, a mesma equipe que esta realizando a recuperação do prédio do Velório, será direcionada para dar início a pintura externa, interna e recuperação da fachada do prédio do Pronto Socorro Municipal que necessita de uma rápida intervenção.

O local apresenta um aspecto extremamente desgastado. Segun-

do o Prefeito Municipal, a utilização de mão de obra própria é a solução mais rápida e menos onerosa que a Prefeitura dispõe no momento. Além da pintura, o local deve passar por reformas pontuais para melhorar o ambiente de trabalho. O Pronto Socorro de Avaré atende cerca de 500 pessoas por dia, todos os dias da semana. Outras 17 cidades utilizam a unidade como referência em urgência e emergência.



### EDUCAÇÃO:

## Confira os resultados da Olimpíada Interescolar

Realizada no período de 21 à 30 de agosto, as Secretarias da Educação e Esportes promoveram a terceira edição da Olimpíada Interescolar. Os jogos contaram com a participação de vinte escolas municipais.

Os atletas jogaram handball, futsal, queimada, esportes coletivos e atletismo, nas quadras dos ginásios Tico do Manolo e Kim Negrão.

“Com a realização das Olimpíadas, buscamos a integração e confraternização dos alunos para estimular o companheirismo e a solidariedade”, contam organizadores.

Veja os resultados ao lado:



### ESPORTES COLETIVOS HANDBALL

1º lugar: EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO

2º lugar: EMEB CLARINDO MACEDO

3º lugar: EMEB NORMA LILIA PEREIRA

### FUTSAL

1º lugar: EMEB MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO

2º lugar: EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO

3º lugar: EMEB CARLOS PAPA

### QUEIMADA

1º lugar: EMEB CLARINDO MACEDO

2º lugar: EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO

3º lugar: EMEB DUILIO GAMBINI

### ESPORTES COLETIVOS RESULTADO GERAL

1º lugar: EMEB CLARINDO MACEDO

2º lugar: EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO

3º lugar: EMEB MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO

### Atletismo classificação

1º lugar: 49 pontos - EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO

2º lugar: 46 pontos - EMEB ULISSES SILVESTRE

3º lugar: 21 pontos - EMEB VICTOR LAMPARELLI

**1.ª PLENÁRIA MUNICIPAL AMPLIADA LIVRE DA SAÚDE**

**GRUPO 2 - VERMELHO**

**EIXO 2 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Coordenadora: DENISE CRISTINA OLIVEIRA LOPES

- 1 - Realização de Conferência Municipal da Saúde de 4 em 4 anos e reuniões Plenárias anuais intercaladas para avaliação e monitoramento das propostas na Conferência.
- 2 - Fortalecer o Conselho Municipal da Saúde, ampliando a participação popular através do incentivo à criação dos Conselhos Locais da Saúde, com o comprometimento das Associações de Bairro, das USF's - Unidades Saúde da Família e de outros equipamentos e Secretarias Municipais (Educação, SEMADS, CRAS).
- 3 - Aumentar a divulgação para a população sobre o Conselho Municipal da Saúde, por meio de Emissoras de Rádio e Redes Sociais e conscientização sobre a demora de efetivar as propostas - necessidade de monitoramento.

**1.ª PLENÁRIA MUNICIPAL AMPLIADA LIVRE DA SAÚDE**

**GRUPO 3 - LARANJA**

**EIXO 3 - GESTÃO DO SUS E MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Coordenador: JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

- 1 - Otimizar a regulação para agendamento de exames pela Unidade de Saúde: o agendamento é através do sistema nacional CROSS, o qual não há como otimizar. Entretanto há comunicação entre unidades de saúde para atendimento de casos de urgência, o qual é informalizado. Propomos solicitar a implantação do sistema CROSS em sistema de triagem de risco.
- 2 - Organizar consultas com horários agendados. Já há implantação de um plano piloto em uma Unidade de Saúde (ESF) para otimização, porém para extensão em outras ESP's há necessidade de determinação do Secretário Municipal da Saúde para implantação.
- 3 - Organizar atendimento médico em todas as Unidades de Saúde de acordo com o horário normal de funcionamento de serviço.
- 4 - Implantar acolhimento com classificação de risco em todos os serviços de saúde do município: com contratação de profissional para priorizar atendimento administrativo e enfermagem.
- 5 - Implantar Protocolos Clínicos em todos os serviços de saúde do município.
- 6 - "Adotar a Estratégia de Saúde da Família como modelo de atenção à saúde municipal ampliando o número de equipes" = Estruturar as ESF's já existentes com RH, materiais, equipamentos e insumos.
- 7 - Ministrar palestras para a população sobre a importância de seguir as recomendações dos profissionais de saúde: ir além das Unidades de Saúde, com participação em instituições educacionais - realizadas por cada Unidade em sua área de abrangência.
- 8 - Criar programa de capacitação na admissão, para profissionais da saúde, visando a qualidade do serviço. Realização de educação continuada periódica dentro da função desenvolvida.

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017**

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO/2016 A MAIO/2017

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Valor base para depósito 5/ R.C.L. 3,44 % (2016) 4,37% (2017) Conf. TJSR.	Valor Apurado 01/12 avos Atualizado.	Mês/ano Competência	Data Depósito Judicial
AGOSTO/16	238.516.294,95	8.204.960,55	698.453,88	OUTUBRO/2016	31/01/2017
SETEMBRO/16	247.244.308,98	8.505.204,23	724.879,52	NOVEMBRO/2016	24/02/2017
OUTUBRO/16	248.079.790,15	8.533.944,78	729.360,26	DEZEMBRO/2016	31/03/2017
NOVEMBRO/16	249.203.468,83	10.890.191,59	936.913,64	JANEIRO/2017	08/05/2017
DEZEMBRO/16	251.691.535,46	10.998.920,10	938.712,30	FEVEREIRO/2017	30/05/2017
JANEIRO/17	241.377.907,42	10.548.214,55	897.566,84	MARÇO/2017	29/06/2017
FEVEREIRO/17	240.688.534,92	10.518.008,97	895.092,77	ABRIL/2017	28/07/2017
MARÇO/17	235.125.482,13	10.274.983,56	871.001,38	MAIO/2017	30/08/2017

TOTAL DEPOSITADO EM 2017 .....R\$ 6.691.980,59

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elaine Martins Auxiliar Contábil  
Jaime Aparecido Pepe Costador  
Itamar de Araújo Secretário Municipal da Fazenda

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV**  
**SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - AGOSTO DE 2017**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	6/12/2016	9/1/2017	24/8/2017	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	9388 ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	16/6/2017	19/6/2017	1/8/2017	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
3	1584 ANA RITA LEAL QUIRINO (Prorrogação)	1/8/2017	1/8/2017	16/8/2017	ALTA	DR. Aldo José Lanças Lucchesi	79.666
4	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	1/8/2017	2/10/2017		DR. Célio M. Ribeiro .Fº	48981
5	4090 ALEXANDRE APARECIDO SOARES	5/1/2017	13/3/2017	14/8/2017		Dr. Helson Giraud	53395
6	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	17/8/2017	9/10/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
7	3179 ANDREIA REGINA DA SILVA GARCIA	15/1/2017	2/3/2017	1/8/2017	ALTA	Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217
8	9098 AMANDA CRUZ MARTINS	29/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		DRª Maira Félix Vasconcelos	150.268
9	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/6/2014	8/12/2016	30/12/2017		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
10	4922 ARMANDO CARDOSO.	9/4/2014	15/2/2017	31/8/2017	ALTA	Dr. Julio César Donato	67280
11	6745 BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1/9/2017	12/9/2017	*****		DR. Ana Paula Dalcim	108.833
12	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	8/7/2014	3/11/2016	31/8/2017	ALTA	Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
13	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	16/8/2017	7/12/2017		DRª. Pamela C.B.A. Silva	176506
14	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/3/2017	20/3/2017	18/9/2017		DR. Damian Aldecoa Garcia	3502048
15	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
16	3035 BETUEL NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/10/2017		DR. Eivaldo Nunes da Silva	101.412
17	8522 CELINA FARAH ALVES	4/8/2017	3/8/2017	11/8/2017	ALTA	DR. Olavo Ferreira Filho	49.017
18	7739 CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR. Danilo Ige Kusabara	105.217
19	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/9/2017		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
20	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/1/2017	11/9/2017		Dr. Vanessa Vieira	138.217
21	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/12/2017		DRª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
22	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	3/7/2017	6/11/2017		DR. Fernando Koenig	187.123
23	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	20/6/2017	16/10/2017		DRª Vanessa Vieira	138.217
24	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	5/12/2016	6/11/2017		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
25	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	10/1/2017	11/12/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
26	8345 ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR. Vitor Vasquez dos Santos	162.252
27	7209 ELIANA CRISTINA MORAES MENDES DE GODOY	19/8/2017	15/8/2017	1/9/2017	ALTA	DR. José Antonio Batista Junior	104.690
28	5885 ELISANA APARECIDA FIALOL BELLIN	28/9/2016	15/3/2017	14/8/2017	ALTA	Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
29	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	5/6/2013	18/4/2017	30/9/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
30	3916 ELIZABETH BANNWART	8/8/2017	10/8/2017	14/8/2017	ALTA	DR. Fernando E. D. Bizzotto	111867
31	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	7/3/2017	6/11/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
32	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	5/10/2016	3/11/2016	27/8/2017	Óbito	Dr. Martina Iavarone	158.087
33	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	9/3/2017	11/10/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
34	9351 FABIANA APARECIDA BELARMINO	29/7/2017	10/8/2017	14/8/2017	ALTA	DRª Elisa Bannwart Mendes	101.681
35	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	11/12/2017		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
36	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		DRª. Marta B.C Gonçalves	33.029
37	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
38	8499 FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS FRAGOSO LIMA	28/6/2017	3/7/2017	18/8/2017	ALTA	Dr. Helson Giraud	53.395
39	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	14/2/2017	9/10/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
40	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/1/2017	2/2/2017	3/8/2017		DRª Fatima Marta Leite de Souza	69.779
41	1213 JANDIRA LABORÃO	9/8/2017	10/8/2017	2/10/2017		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
42	8291 JOANA ANDREIA LOPES	1/3/2016	3/3/2017	11/9/2017		DRª. Daniela F. de Freitas	161899
43	4127 JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		DR. Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
44	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/12/2017		DRª. Mara Félix Vasconcelos	150268
45	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	4/10/2016	2/10/2017		DRª. Juliana S.O. Victor	131.918
46	5658 JULIANO VILARINO	29/8/2017	4/9/2017	*****		Dr. Cassiano Salgado	116.503
47	4957 KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	16/11/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
48	6145 LARISSA MARIA LARINI MELI CICONI	3/8/2017	17/8/2017	17/8/2017	ALTA	DR. Benami Francis Dicler	46.097
49	3690 LELIA MARIA BRANDI GUZZELLI	15/8/2017	8/8/2017	8/8/2017	ALTA	DR. Leopoldo Ferraro Almeida	53.710
50	9060 LEONORA GOLIN	24/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
51	3832 LUCIANA CUNHA DO PRADO AMARAL	20/6/2017	19/6/2017	18/9/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
52	8324 LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	6/1/2017	10/1/2017	14/8/2017	ALTA	DR. Cassiano Salgado	116.503
53	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	8/12/2016	9/11/2017		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
54	824 LUZIA HELENA DA SILVA	2/5/2015	9/12/2016	12/9/2017		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
55	7371 MARCIA REGINA PAULINO NUNES	26/5/2017	5/6/2017	1/8/2017	ALTA	DR. Francisco Marques Bueno	129.242
56	3428 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	22/6/2017	11/9/2017		DR. Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
57	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	6/2/2017	11/9/2017		DRª. Vanessa Vieira	138217
58	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DRª Suzel Nardinelli	53.621
59	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	9/12/2016	20/11/2017		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
60	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	20/6/2017	18/9/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
61	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		DRª. Juliana Akita	169.205
62	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		DRª. Juliana Akita	169.205
63	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	16/2/2017	6/9/2017		DRª. Katia Hiromoto Koga	100.382
64	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	16/1/2017	20/9/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
65	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/8/2017		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
66	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	30/8/2017	4/9/2017	*****		DR. Ricardo Colenci	151.394
67	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	18/9/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
68	986 NEUSA MARIA GONÇALVES	26/4/2017	2/5/2017	3/8/2017	ALTA	DR. Osvaldo Martins Junior	173.841
69	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/4/2016	12/12/2016	21/11/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
70	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/3/2016	16/2/2017	14/8/2017		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
71	1410 NIVALDO PEREIRA	24/8/2017	17/8/2017	18/9/2017		DR. Eivaldo Nunes da Silva	101.412
72	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	15/3/2017	9/10/2017		Dr. Luciano O. J. de Souza	96.806
73	8122 PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	8/8/2017	10/8/2017	18/8/2017	ALTA	DR. Maximiano o. Engracia Garcia	60.979
74	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	7/3/2017	5/9/2017		Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
75	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	17/8/2017	19/10/2017		DR. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
76	1223 PEDRO DOMINGUES	19/8/2016	8/5/2017	18/9/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
77	8447 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (1º Cargo)	22/8/2017	4/9/2017	*****		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
78	8560 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (2º Cargo)	22/8/2017	4/9/2017	*****		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
79	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	4/8/2016	19/1/2017	9/10/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
80	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	20/3/2017	4/9/2017		Dr. Helio Fragoso	60.457
81	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (1º cargo)	10/9/2015	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
82	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (2º cargo)	10/9/2015	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
83	7549 RODRIGO DA CUNHA RIBEIRO	23/8/2017	11/9/2017	*****		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
84	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	3/8/2017	4/9/2017		DR. João Rogério A. Noronha	146.691
85	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	30/11/2016	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	DR. Marco Viveiros	80.236
86	6744 ROSANA APARECIDA MUNIZ	24/8/2017	28/8/2017	18/9/2017		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19.770
87	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	7/8/2017	11/9/2017		DRª Yasmim Stehing	156.414
88	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	30/11/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
89	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	30/11/2017		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
90	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	1/9/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
91	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	10/4/2017	11/9/2017		DRª Cintia Venette	175786
92	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	4/8/2015	15/3/2017	31/8/2017	ALTA	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
93	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	15/3/2017	9/10/2017		Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
94	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/2/2017	6/11/2017		Dr. Lucas Spina	169.681
95	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	7/3/2017	16/10/2017		DR. Cassiano Salgado	116.503



## JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para Manutenção dos Serviços de Transportes da Municipalidade.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborino

Empenho(s) : 8186, 7692/2017

Valor : R\$ 5.592,29

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, Renovação e Inclusão de Certificado Digital das funcionárias do Departamento de Licitação no Sistema da Pubnet no site da Imprensa Oficial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 11547/2017

Valor : R\$ 7.421,29

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Lilian Bitar da Silva

Empenho(s) : 2885/2017

Valor : R\$ 3.750,00

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s) : 86/2017

Valor : R\$ 19.952,00

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construcoes e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 84, 8308/2017

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de transportes de pacientes de Avaré para Botucatu, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Remoção para Hospitais da Região.

Fornecedor : Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s) : 8545, 8265/2017

Valor : R\$ 82.995,46

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO:**

Onde lia-se:

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, atadura, lanceta universal e fraldas descartáveis para atender pacientes de Mandado Judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para um bom atendimento da Municipalidade.

Fornecedor : Salvi Lopes &amp; Cia LTDA

Empenho(s) : 11153, 14804, 17942, 16540, 19380/2016, 6647, 5137, 5961, 6391, 6382, 6145, 6384, 6380, 6388, 6391, 6390, 6385, 6646, 6641, 6642, 6383, 6643, 6368, 6369, 6370/2017

Valor : R\$ 32.782,48

Avaré, 19 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

Leia-se:

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, atadura, lanceta universal e fraldas descartáveis para atender pacientes de Mandado Judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para um bom atendimento da Municipalidade.

Fornecedor : Salvi Lopes &amp; Cia LTDA

Empenho(s) : 11153, 14804, 17942, 16540, 19380/2016, 6647, 5137, 5961, 6391, 6382, 6145, 6384, 6380, 6388, 6391, 6390, 6385, 6646, 6641, 6642, 6383, 6643, 6368, 6369, 6370/2017

Valor : R\$ 31.918,48

Avaré, 19 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli

Empenho(s) : 1645, 1649, 1651, 1652/2017

Valor : R\$ 15.852,13

Avaré, 01 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

**RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
E NAS BANCAS.**



## DECRETOS

**Decreto nº 4934, de 31 de agosto de 2017 - Lei nº 2066**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				91.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
52	04	122.7004.2469.0000	Transferências e Condições Públicas	2.000,00
		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO GERAL	F.R. 0 01 00
		110 000		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1026	23.895.6004.2411.0000	MANUT DO CAMPING MUNICIPAL		5.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1055	27.122.3008.2114.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		15.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
1057	27.122.3008.2114.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1271	18.542.6008.2227.0000	FISCALIZACAO DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1557	04.122.8008.2537.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS PATRIMONIAIS		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1622	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZ		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
27	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1752	15.122.7001.2327.0000	MANUT DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO		7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. 0 01 00
		110 000		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
24	12.061.7001.2326.0000	APOIO AO PODER JUDICIARIO		-2.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ DO TURISMO	
1342	23.895.6004.2296.0000	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
10	02	00	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	
1979	27.812.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1273	18.542.6008.2227.0000	FISCALIZACAO DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1555	04.122.8008.2537.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS PATRIMONIAIS		-2.500,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1612	04.129.7001.2246.0000	REMANEJACAO DOS SERVICOS DE ARRECADACAO		-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
1614	04.129.7001.2246.0000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
27	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1751	15.122.7001.2327.0000	MANUT DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
1754	15.122.7001.2327.0000	MANUT DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITACAO		-3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000		
Anulação ( - )				-91.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n.º 4.927, de 24 de agosto de 2017.**

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:-

Art. 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 85.501,06 m2, denominado "RESIDENCIAL FÊNIX", aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 286/2016 de 05 de julho de 2016, situado nesta cidade.

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I – IDENTIFICAÇÃO:

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL FÊNIX

MUNICÍPIO: AVARÉ - SP

PROPRIETÁRIO: CONSTRUBRAX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP.

AJP INVESTIMENTOS LTDA.

RESP. TÉCNICO: MAICK FABIAN PONCHIEMI RIBEIRO

ÁREA DA GLEBA: 85.501,06 m2

DISTÂNCIA DO CENTRO DO MUNICÍPIO:

O imóvel encontra-se a 3.000 metros de distância da Praça central da cidade de Avaré.

ACESSO PRINCIPAL:

Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), próximo ao Conjunto Residencial "Dulilio Gambini".

II – DESCRIÇÃO DA ÁREA DA GLEBA

II – DESCRIÇÃO DA GLEBA:

Uma área de terras, situada no município de Avaré – SP, com área total de 85.501,06 metros quadrados, ou 8,5501 ha., ou 3,5331 alqueires paulista, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no vértice 1, cravado junto a Avenida Manoel Teixeira Sampaio - AVR 070. Do ponto 1 segue até o vértice 2 no rumo de 89°00'35" SW, com distância de 349,80 metros, deste deflete a direita e segue no rumo de 13°35'58" NW, com distância de 171,23 metros até o vértice 3, deste deflete a esquerda e segue no rumo de 19°39'03"NW, com distância de 46,40 metros até o vértice 4, confrontando do vértice 1 ao 4 com a Estância São Rogério de propriedade de Álvaro Antonangelo (Matrículas nº 65.344, 65.345, 65.346 e 65.347); deste deflete a direita e segue no rumo de 78°41'45" NE, com distância de 140,79 metros até o vértice 4-A, confrontando com a Estância Santa Helena de propriedade de Dirceu Moraes (Matrícula nº 68.696); deste deflete a direita e segue no rumo de 00°03'18" SW, com distância de 35,42 metros até o vértice 4-B, deste deflete a esquerda e segue com rumo de 89°56'42" SE, com distância de 247,77 metros até o vértice 4-C, deste deflete a esquerda e segue no rumo de 00°03'18" NE, com distância de 172,00 metros até o vértice 4-D, deste deflete a esquerda e segue no rumo de 89°56'42" NW, com distância de 20,00 metros até o vértice 4-E, deste deflete a direita e segue no rumo de 00°03'18" NE, com distância de 30,00 metros até o vértice 4-F, deste deflete a direita e segue no rumo de 89°56'42" SE, com distância de 20,00 metros até o vértice 4-G, deste deflete a esquerda e segue no rumo de 00°03'18" NE, com distância de 157,40 metros até o vértice 4-H, confrontando do vértice 4-A ao 4-H com propriedade das Empresas Construbrax Construtora e Incorporadora LTDA e AJP Investimentos LTDA.; deste deflete a direita e segue no rumo de 78°12'07" NE, com distância de 15,06 metros até o vértice 7, deste deflete a direita e segue no rumo de 73°37'03"SE, com distância de 5,48 metros até o vértice 8, confrontando do vértice 4-H ao 8 com a Estrada de Acesso Variante da Avenida Manoel Teixeira Sampaio – AVR 070, deste deflete a direita e segue no rumo de 00°03'18" SW, com distância de 556,94 metros até o vértice 1, início deste descrição, confrontando com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio – AVR 070, fechando assim o perímetro descrito.

O Empreendimento em questão será servido de toda a infraestrutura básica necessária ao bem estar dos usuários. Foi projetado de forma a permitir um loteamento viável, de aproveitamento máximo dentro da conformação da área, de acordo com as diretrizes municipais e com seus lotes de dimensões suficientes à perfeita implantação de moradias.

Seu formato geométrico é bastante particular, com declividades pouco acentuadas, apresentando divisas retilíneas. Isso permitiu um bom aproveitamento urbano, com a obtenção de um loteamento constituído basicamente de lotes regulares.

O loteamento encontra-se em lugar seco, seguro e fora de inundações e alagadiços, nunca fora usado como depósito de lixo.

Não possui nenhuma construção existente e nem a demolir

As construções a serem implantadas no loteamento, deverão obedecer obrigatoriamente à Lei Municipal vigente.

O traçado das Ruas obedeceu as diretrizes expedidas pela Prefeitura Municipal de Avaré - SP, adequando ao sistema viário existente e procurando facilitar acessos as áreas ainda não parceladas.

As Ruas estão nomeadas da seguinte forma: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10 e Rua 11.

O loteamento possui 12 (doze) quadras, nomeadas de A até L, totalizando 205 lotes.

III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:

O Loteamento descrito será executado dentro do perímetro urbano do município de Avaré - SP, distribuídos da seguinte forma:

1. QUADRO – DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES POR TIPO DE USO

Natureza do Loteamento			
LOTES	Nº	ÁREA (m2)	%
RESIDENCIAIS	158	32.650,19	38,18
COMERCIAIS	47	10.138,56	11,86
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>42.788,75</b>	<b>50,04</b>

2. QUADRO DE ÁREAS

Item	Especificação	Áreas (m2)	%
1	ÁREA DOS LOTES (205 UNIDADES)	42.788,75	50,04
2	TOTAL DAS ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	21.333,42	24,95
2.1.1	VIÉLA	-	-
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL (equipamentos urbanos e comunitários)	4.276,00	5,00
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE/APP	2.896,00	3,39
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	14.206,89	16,62
3			
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	85.501,06	100,00

IV – ESTIMATIVAS:

Estimativa de população: Como o presente projeto atenderá apenas o loteamento em questão, a estimativa de população será dada pôr:

$$P_p = (L_{res} \times i_{res}) + (L_{com} \times i_{com})$$

Onde:  $P_p$  = população o final ;

$L_{res}$  = número de lotes residênc

$i_{res}$  = taxa de ocupação nos lot

$L_{com}$  = número de lotes comer

$i_{com}$  = taxa de ocupação nos l

OBS: Os valores referentes à taxa de ocupação foram fornecidas pela Sabesp.

$$\therefore P_p = (158 \times 3,4) + (47 \times 3,6)$$

DIVISÃO DE HABITANTES POR QUADRA

QUADRAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
LOTES	Residenciais	0	0	14	40	40	40	8	4	4	4	4
	Comerciais	17	15	14	0	0	0	1	0	0	0	0
HABITANTES	61	54	98	136	136	136	30	13	13	13	13	0

• Estimativa de vazão de água potável:

o. Cálculo da vazão diária

$$Q = K1 \times K2 \times q \times P$$

Onde: Q = Vazão diária ;

K1 = Coeficiente de variação o

K2 = Coeficiente de variação o

q = Consumo per capita (q = 2l

P = População o

$$\therefore Q = 1,2 \times 1,5 \times 200 \times 707 =$$

• Estimativa de vazão de esgoto:

o. Cálculo da vazão de esgoto

$$Q = C \times P \times q \times K1 \times K2$$

Onde: Q = Vazão ;

C = Coeficiente de retorno (C

K1 = Coeficiente de variação o

K2 = Coeficiente de variação o

q = Consumo per capita (q = 2l

P = População o

$$\therefore Q = 0,80 \times 707 \times 200 \times 1,20 =$$

V – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

3. QUADRO - SISTEMA VIÁRIO:

Identificação das vias	Largura do Carroçável	Largura do Passeio (m)	Declividade Máxima (%)	Tipo de Revestimento
Rua 01	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 02	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 03	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 04	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 05	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 06	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 07	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 08	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 09	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 10	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua 11	8,00	3,00	Conforme Perfil em anexo	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

VI – INFRA-ESTRUTURA:

Para uma perfeita funcionalidade, viabilização e segurança do empreendimento, serão necessários e imprescindíveis serviços de infra-estruturas a serem implantadas pelo loteador. As obras de infra-estrutura básica são as seguintes:

- a) Abertura das vias públicas;
  - b) Terraplenagem, para a adaptação do terreno à situação ideal de utilização, com a execução de movimentos de corte e aterro para a regularização e uniformização de declividades das vias;
  - c) Demarcação das quadras e lotes;
  - d) Rede de distribuição de água potável, a ser alimentada e operada pelo órgão competente;
  - e) Rede de esgoto sanitário, a ser interligado e operado pelo órgão competente;
  - f) Rede de Galerias de Águas Pluviais; Composto por um sistema de captação subterrânea, necessário ao escoamento do enxurr oriundo da área em projeto. Todo o sistema foi concebido para a captação a partir dos pontos onde foram ultrapassados os limites de velocidade ou capacidade de escoamento nas sarjetas;
  - g) Rede de energia elétrica e iluminação pública; será executada dentro dos padrões exigidos pela concessionária local;
  - h) Guias e Sarjetas, Padrão Prefeitura Municipal, para a perfeita regularização das vias e a facilidade na execução dos passeios públicos e o auxílio ao direcionamento e transporte das águas pluviais;
  - i) Pavimentação asfáltica; Com base de solo brita e capa de CBUQ.
  - j) Arborização: Projeto de arborização e revegetação aproveitando espécies nativas da região devidamente aprovado pelo órgão competente.
  - k) Sistema de Coleta e Destinação de lixo; será feita coleta regular a cargo da municipalidade 03 (três) vezes por semana, conforme Certidão expedida pelo órgão competente.
  - l) Sinalização Horizontal e Vertical das ruas.
- VII – ASSINATURAS:
- Artigo 2º - A . oferece em garantia hipotecária das obras a serem realizadas no Residencial Terras Altas, as áreas de terras abaixo descritas, em atendimento ao Artigo 11, III da Lei Municipal nº 1930, de 23 de junho de 2015:-
- LOTE 01:- Irregular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 5,86 metros em reta e mais 16,00 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 02 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 12,76 metros, à esquerda divisa com a Rua 11 e mede 9,36 metros, perfazendo uma área total de 269,27m². Localiza-se na intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.
- LOTE 02:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 03 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 01 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 5,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.
- LOTE 03:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 04 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 02 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 15,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.
- LOTE 04:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 05 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 03 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 25,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.
- LOTE 05:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 06 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984) e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 04 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 35,86 metros da intersecção da Rua 11, lado ímpar, com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070) lado ímpar.
- LOTE 06:- Regular, tem frente para a Avenida Manoel Teixeira Sampaio (AVR 070), lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 07 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o terreno remanescente da Estância Fênix (matrícula nº 75.984)



LOTE 31:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 30 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 10 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 32 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 83,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 32:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 31 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 09 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 33 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 73,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 33:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 32 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 08 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 34 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 63,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 34:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 33 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 07 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 35 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 53,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 35:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 34 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 06 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 36 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 43,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 36:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 35 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 05 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 37 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 33,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 37:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 36 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 04 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 38 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 23,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 38:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 37 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 03 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 39 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 13,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 39:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 38 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 02 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 40 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 3,21 metros da intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

LOTE 40:- Irregular, tem frente para a Rua 03, lado par e mede 3,21 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 39 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 01 e mede 12,21 metros, à esquerda divisa com a Rua 01 e mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 226,82m². Localiza-se na intersecção da Rua 01, lado ímpar, com a Rua 03 lado par.

QUADRA "E"

LOTE 13:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 12 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 28 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 14 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 63,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 14:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 13 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 27 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 15 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 53,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 15:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 14 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 26 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 16 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 43,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 16:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 15 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 25 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 17 e mede 20,00 metros, perfazendo

de uma área total de 200,00m². Distante 33,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 17:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 16 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 24 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 18 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 23,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 18:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 17 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 23 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 19 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 13,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 19:- Regular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 10,00 metros, à direita divisa com o lote nº 18 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 22 e mede 10,00 metros, à esquerda divisa com o lote nº 20 e mede 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m². Distante 3,21 metros da intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

LOTE 20:- Irregular, tem frente para a Rua 03, lado ímpar e mede 3,21 metros em reta e mais 14,14 metros em arco de curva com raio de 9,00 metros, à direita divisa com o lote nº 19 e mede 20,00 metros, aos fundos divisa com o lote nº 21 e mede 12,21 metros, à esquerda divisa com a Rua 09 e mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 226,88m². Localiza-se na intersecção da Rua 09, lado par, com a Rua 03 lado ímpar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

### Decreto nº 4.932, de 30 de agosto de 2017.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 08 de setembro de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 08 de setembro de 2017, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO



**LEIS**

### Lei nº 2.124, de 30 de agosto de 2017

"Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metais e circuito interno de câmeras nos estabelecimentos que mencionam o Município de Avaré e dá outras providências."

**Autoria: Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque**  
(Projeto de Lei nº 62/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica instituído o uso obrigatório de detectores de metais e circuito interno de câmeras de filmagem nas boates e casas noturnas.

Art. 2º - As imagens do monitoramento realizado através de circuito interno de câmeras deverão ser gravadas enquanto os estabelecimentos estiverem em funcionamento.

Parágrafo Único - As gravações de que trata o caput deste Artigo deverão ser armazenadas pelo período mínimo de dez dias úteis.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de noventa dias aos estabelecimentos relacionados no Artigo 1º para cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo Único: Na concessão ou renovação do alvará de funcionamento desses estabelecimentos será exigida a comprovação da existência e funcionamento dos detectores de metais e câmeras de filmagem.

Art. 4º - O não cumprimento às disposições desta Lei propiciará a aplicação das seguintes penalidades:

I- Advertência;

II- Multa de 200 UFM, aplicada em dobro em caso de reincidência.

III- Suspensão temporária da atividade no caso de nova reincidência e que permanecerá até a adoção das medidas impostas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

### Lei nº 2.125, de 30 de agosto de 2017

"Altera o artigo 4º da Lei 1338, de 30 de março de 2010, para inclusão do Dia do Administrador e dá outras providências."

**Autoria: Ver. Ivan Carvalho de Melo (Projeto de Lei nº 69/2017)**  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Fica incluído no artigo 4º da Lei 1338, de 30 de março de 2010, no mês de setembro o "Dia do Administrador" a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo Único - O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do referido mês, no caso de inviabilidade da aplicação do caput deste Artigo.

Artigo 2º - Na data da comemoração a que se refere o Artigo 1º, serão homenageados os profissionais do município de Avaré que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Artigo 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para a municipalidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

### Lei nº 2.126, de 30 de agosto de 2017

"Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 1º, 2º e 3º da Lei 2.112 de 13 de junho de 2017 e dá outras providências."

**Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti (Projeto de Lei nº 71/2017)**  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 2.112/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os horários das reuniões de pais serão escolhidos anualmente pelos pais dos alunos de cada unidade escolar, no ato da matrícula, através de envelope com registro em livro ata.

§ 1º As reuniões de pais são as reuniões coletivas periódicas que acontecem através da convocação da direção da escola para todos os pais de uma determinada unidade escolar num único dia e horário, com o fim de orientar, informar e instruir acerca de questões pedagógicas e outras.

§ 2º A organização da reunião prevista neste artigo compete à direção da escola e o resultado será definido por maioria simples.

§ 3º Havendo empate na escolha do horário, caberá à direção da escola a definição fundamentada com registro em livro ata.

§ 4º Será disponibilizado para escolha dos pais, na reunião, os horários para início das reuniões: 17h15, 17h30 ou 17h45.

§ 5º As reuniões de pais não poderão ultrapassar às 18h50.

Art. 2º - O Artigo 2º da Lei 2.112/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Em nenhuma hipótese, os alunos poderão ser dispensados de suas aulas, pela justificativa das reuniões de pais.

Art. 3º - Fica suprimido o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei 2.112/2017.

Art. 4º - O Artigo 3º da Lei 2.112/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As escolas municipais deverão fixar, durante todo ano letivo em local visível, esta Lei e o resultado apurado em percentual da escolha dos pais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**Lei nº 2.127, de 30 de agosto de 2017**

"Dispõe sobre revogação da Lei nº 27 de 23 de fevereiro de 2001, repristinada a Lei nº 554, de 21 de março de 2000, e dá outras providências"

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 85/2017)**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Artigo 1º – Fica revogada a lei nº 27 de 23 de fevereiro de 2001.  
Artigo 2º- Fica repristinada a lei nº 554, de 21 de março de 2000.  
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO****Lei nº 2.128, de 30 de agosto de 2017**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências"

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 89/2017)**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2066 de 06/12/2016 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 549.900,91 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos Reais e Noventa Um Centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção de projetos sociais voltados aos interesses da Criança e do Adolescente, Considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2010/2013 – Lei Municipal nº 1.284 de 25/11/2009 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	08.00.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	08.03.00	FDO. MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2516	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE	01	TESOURO	
COD.APLICAÇÃO	500.019	FMDCA - Fdo. Mun. do Direito da Criança e Adolescente	
CATECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.000,00
CATECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.900,91
CATECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	160.000,00
		TOTAL.....	549.900,91

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO****AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/17 – PROCESSO Nº. 297/17**

Objeto: Aquisição de frigobar 80 litros para a Vigilância Epidemiológica.  
Recebimento das Propostas: 05 de setembro de 2017 das 10 horas até 20 de setembro de 2017 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 20 de setembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 20 de setembro de 2017 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/17 – PROCESSO Nº. 347/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Agulhas de Insulina para atender pacientes de Mandado Judicial.  
Recebimento das Propostas: 14 de setembro de 2017 das 10 horas até 27 de setembro de 2017 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 27 de setembro de 2017 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/17 – PROCESSO Nº. 348/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura para Unidade Odontológica.  
Recebimento das Propostas: 21 de setembro de 2017 das 10 horas até 03 de outubro de 2017 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 03 de outubro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 03 de outubro de 2017 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/17 – PROCESSO Nº. 349/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Nan Comfor 3 ou similar, para atender pacientes de Mandado Judicial.  
Recebimento das Propostas: 22 de setembro de 2017 das 10 horas até 04 de outubro de 2017 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 04 de outubro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 04 de outubro de 2017 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/17 – PROCESSO Nº. 350/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de Anestésicos para a Saúde Bucal.  
Recebimento das Propostas: 25 de setembro de 2017 das 10 horas até 05 de outubro de 2017 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 05 de outubro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 05 de outubro de 2017 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/17 – PROCESSO Nº. 354/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para uso do Setor de Marcenaria e Serralheria da Garagem Municipal.  
Recebimento das Propostas: 27 de setembro de 2017 das 10 horas até 09 de outubro de 2017 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 09 de outubro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.  
Início da Sessão: 09 de outubro de 2017 às 10h30 min.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/17 – PROCESSO Nº 351/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás P-13 para vários setores da Secretaria Municipal de Educação.  
Data de Encerramento: 18 de setembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 18 de setembro de 2017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/17 – PROCESSO Nº 352/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de central de PABX para a Secretaria Municipal de Educação.  
Data de Encerramento: 19 de setembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 19 de setembro de 2017 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/17 – Processo nº 262/17**

Considerando a impugnação da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA referente ao Processo em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a impugnação ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Agosto de 2017.

**Pregão Eletrônico nº 122/17 – Processo nº 294/17**

Considerando um lapso no momento da publicação do Edital no Sistema da BLL, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 22 de setembro de 2017, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2017.

**Pregão Eletrônico nº 135/17 – Processo nº 342/17**

Considerando um lapso no momento da publicação do Edital no Sistema da BLL, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 25 de setembro de 2017, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2017.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA o item 03 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/17 – Processo nº 261/17, que tem por objeto ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender os pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/08/2017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/17 – Processo nº. 276/17, objetivando aquisição de 01 TV 32" para o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/08/2017 – Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/17 – Processo nº. 312/17, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção dos equipamentos da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 31/08/2017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADO o LOTE 10 (ventilador) e LOTE 11 (cavalete) referentes a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/17 – PROCESSO nº. 300/17, objetivando a aquisição de materiais permanentes para o residencial Mário Emílio Banwart para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 14/08/2017 – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica REVOGADO o LOTE 01 do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/17 – Processo nº. 332/17, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de palco piso e camarim para o Festival Avereense de Música Popular – FAMPOP 2017, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 30/08/2017 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BUNKER COMERCIAL LTDA – EPP, objetivando fornecimento de câmara conservadora de vacina para atender a VISA, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 102/17 – Processo nº. 244/17 – Homologado em: 24/08/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ISOLINA VAZ PAVÃO – ME, objetivando fornecimento de lanternas tipo Led Cree 1400 lumens 5000 w com bateria recarregável para atender a VISA, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 103/17 – Processo nº. 245/17 – Homologado em: 25/08/2017.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas AVELINA MUNDIM CUNHA ME referente ao Lote 01 (tendas), FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME referente aos Lotes 03 e 04 (móveis de aço e móveis) e ANA JÚLIA SCAGGION ME referente aos Lotes 02, 05, 06, 07, 08 e 09 (informática, quadro, ar-condicionado, caixa amplificadora, câmera digital e televisão) – objetivando a aquisição de materiais permanentes para o residencial Mário Emilio Bannwart para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida, relativa ao Pregão Presencial nº. 106/17 – Processo nº. 300/17 – Homologado em: 14/08/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/17 – Processo nº. 244/17  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: BUNKER COMERCIAL LTDA – EPP.  
Objeto: Aquisição de câmara conservadora de vacina para atender a VISA.  
Valor Global: R\$ 11.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/17 – Processo nº. 245/17  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ISOLINA VAZ PAVÃO – ME.  
Objeto: Aquisição de lanternas tipo Led Cree 1400 lumens 5000 w com bateria recarregável para atender a VISA.  
Valor Global: R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2017

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 106/17 – Processo nº. 300/17  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: AVELINA MUNDIM CUNHA ME  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o residencial Mário Emilio Bannwart para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida – Lote 01 (tendas)  
Valor Global: R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais)  
Contratada: ANA JÚLIA SCAGGION ME  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o residencial Mário Emilio Bannwart para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida – Lotes 02 (informática), 05 (quadro), 06 (ar-condicionado), 07 (caixa amplificadora), 08 (câmera digital) e 09 (televisão)  
Valor Global: R\$ 17.912,00 (dezesete mil novecentos e doze reais)  
Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o residencial Mário Emilio Bannwart para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida – Lotes 03 (móveis de aço) e 04 (móveis)  
Valor Global: R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2017

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO  
Nº 362/14 (CONTRATO Nº 070/15)**

Considerando a solicitação da Comunicação Interna nº 425256 da Secretaria Municipal de Saúde, os atos praticados por este setor assinado pelo Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.  
Onde se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR DO CONTRATO  
O responsável pela gestão deste contrato é a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vanda Corina C. L. N. Avellar, solicitante do objeto referente a esta licitação.  
Agora se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR DO CONTRATO  
O responsável pela gestão deste contrato é o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Roslindo Wilson Machado, solicitante

do objeto referente a esta licitação. Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de agosto de 2.017.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/14 – Processo nº. 235/14, (Contrato nº 308/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando o fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas ruas do Bairro Paraíso, com prorrogação do prazo até 28 de setembro de 2017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/15 – Processo nº. 258/15, (Contrato nº 314/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EURO CONSTRUTORA LTDA, objetivando a execução de construção da quadra escolar coberta com vestiário da EMEB “Profª Norma Lílian Pereira”, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, com prorrogação do prazo até 29 de setembro de 2017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/17 – PROCESSO Nº 292/17 Considerando a solicitação da empresa, de inclusão de prazo de vigência do Contrato nº 308/17, referente ao processo supracitado, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
12.2) O término das obras e serviços deverá se dar em 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura contratual.  
Agora se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
12.2) O término das obras e serviços deverá se dar em 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura contratual. O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses. Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2.017.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/17  
PROCESSO Nº 293/17**

Considerando a solicitação da empresa, de inclusão de prazo de vigência do Contrato nº 310/17, referente ao processo supracitado, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
12.2) O término das obras e serviços deverá se dar em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura contratual.  
Agora se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
12.2) O término das obras e serviços deverá se dar em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura contratual. O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses. Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de agosto de 2.017.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15 – PROCESSO Nº 315/15**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto às Publicações do Termo de Prorrogação nº 272/17, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 05/08/2.017 e na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo publicado em 05/08/2017, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados.  
Onde se lia:  
Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 074/15 – PROCESSO 315/15 (Contrato nº 357/15) (...) com prorrogação do prazo contratual até 17 de agosto de 2.017 (...)  
Agora se lia:  
Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 074/15 – PROCESSO 315/15 (Contrato nº 357/15) (...) com prorrogação do prazo contratual até 17 de agosto de 2.018 (...)

**TERMO DE RESCISÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/17 – Processo nº 211/17 (Contrato nº 218/17) fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 218/17, referente ao Pregão Presencial 080/17 – Processo 211/17, que originou a contratação da empresa Monte Alto Mobiliário Urbano Eireli Epp para o registro de preços para eventual fornecimento de bancos de concreto para praças, de acordo com o artigo 79, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93. – Assinatura do Termo de Rescisão em: 24/08/2.017.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 053/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 019/17 –  
ATA DE REGISTRO: 183/17**

OBJETO: Registro de preços para eventual locação futura de caminhão compactadores e carroceria para coleta seletiva, conforme edital.

PROVAZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	
Item	Descrição
01	CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO: caminhão 1000, 4x2, com ano de fabricação 2010 ou mais recente, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 210 cv, PBT mínimo de 16.000 kg, CMT mínimo de 35.000 kg, e eixo dianteiro com capacidade de 10.000 kg, eixo traseiro com capacidade de 13.000 kg, com compartimento de carga fixado de capacidade volumétrica mínima de 2,20 m³, equipado com dispositivo hidráulico inferior duplo para basculamento de contêineres plásticos de 04 (quatro) rodas, com capacidade de 240 e 1.000 litros, equipado com sistema GPS de monitoramento e localização do veículo à distância, com o cadastro na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado para o tipo de atividade no DETRAN e com certificado de capacidade do INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, visando ao uso estável para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os municípios. Em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.
Valor Unitário Mensal por caminhão: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)	
Valor Mensal (dois sess caminhões): R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)	
Valor Global do Item 01 (para o período de 12 meses): R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais)	
Item	Descrição
02	CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: caminhão 55, com ano de fabricação 2.009 ou mais recente, potência mínima de 110 cv, PBT mínimo de 8.000 kg, com cabine superior para 4 passageiros, devidamente homologada no INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, visando ao uso estável para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os municípios. Em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.
Valor Unitário Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	
Valor Global do Item 02 (para o período de 12 meses): R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)	
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/05/2017	

PROCESSO Nº 091/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/17 – ATA DE REGISTRO Nº 161/17  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para conservação de vias públicas.  
DETECTORA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

LOTE 01 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa						
Item	Descrição	Qtde	Un	Marca	Valor Un	Valor Total
1	Lajota sextavada 30x30 cm com espessura de 8cm – piso de concreto, de pedrisco e cimento, com formato sextavado, intertravado, com dimensões 30x30 cm, com espessura de 8 cm, na cor natural, para ser utilizado em local com tráfego de veículos comerciais de linha, fck 35 MPA, conforme NBR 9781 – por m²	4500	m²	Icocital	34,66	155.970,00
2	Guia pré moldada reta – guia de concreto/mofo, nas dimensões: comprimento 1,00 m, largura 0,23 m, espessura da base 0,11 cm, tpo 0,09m; de concreto, com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em montagem de drenagem superficial de plataforma - unidade	1050	un	Icocital	18,23	19.141,50
3	Tubo de concreto armado DN 400mm, classe PA-1 comprimento útil de 1000 a 1500 mm – tubo de concreto, com diâmetro de 400 mm; comprimento útil de 1000 a 1500 mm; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo porta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; confeccionada em concreto armado; conforme Norma ABNT NBR 8890 - unidade	225	un	Icocital	50,68	11.403,00
4	Tubo de concreto armado DN 600mm, classe PA-2 comprimento útil de 1000 a 1500 mm – tubo de concreto, com diâmetro de 600 mm; comprimento útil de 1000 a 1500 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo porta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; confeccionada em concreto armado; conforme Norma ABNT NBR 8890 - unidade	225	un	Icocital	83,91	18.879,75
5	Tubo de concreto armado DN 800mm, classe PA-2 comprimento útil de 1000 a 1500 mm – tubo de concreto, com diâmetro de 800 mm; comprimento útil de 1000 a 1500 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo porta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; confeccionada em concreto armado; conforme Norma ABNT NBR 8890 - unidade	375	un	Icocital	139,30	52.237,50
Valor total do lote: R\$ 257.631,75 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)						

LOTE 02 – Cota reservada ME, EPP, MEI						
Item	Descrição	Qtde	Un	Marca	Valor Un	Valor Total
1	Lajota sextavada 30x30 cm com espessura de 8cm – piso de concreto, de pedrisco e cimento, com formato sextavado, intertravado, com dimensões 30x30 cm, com espessura de 8 cm, na cor natural, para ser utilizado em local com tráfego de veículos comerciais de linha, fck 35 MPA, conforme NBR 9781 – por m²	1500	m²	Icocital	34,66	51.990,00
2	Guia pré moldada reta – guia de concreto/mofo, nas dimensões: comprimento 1,00 m, largura 0,23 m, espessura da base 0,11 cm, tpo 0,09m; de concreto, com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em montagem de drenagem superficial de plataforma - unidade	350	un	Icocital	18,23	6.380,50
3	Tubo de concreto armado DN 400mm, classe PA-1 comprimento útil de 1000 a 1500 mm – tubo de concreto, com diâmetro de 400 mm; comprimento útil de 1000 a 1500 mm; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo porta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; confeccionada em concreto armado; conforme Norma ABNT NBR 8890 - unidade	75	un	Icocital	50,68	3.801,00
4	Tubo de concreto armado DN 600mm, classe PA-2 comprimento útil de 1000 a 1500 mm – tubo de concreto, com diâmetro de 600 mm; comprimento útil de 1000 a 1500 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo porta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; confeccionada em concreto armado; conforme Norma ABNT NBR 8890 - unidade	75	un	Icocital	83,91	6.293,25
5	Tubo de concreto armado DN 800mm, classe PA-2 comprimento útil de 1000 a 1500 mm – tubo de concreto, com diâmetro de 800 mm; comprimento útil de 1000 a 1500 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo porta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; confeccionada em concreto armado; conforme Norma ABNT NBR 8890 - unidade	125	un	Icocital	139,30	17.412,50
Valor total do lote: R\$ 85.877,25 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) Assinatura: 12/05/2017 – Vigência: 11/05/2018						

# Prefeitura em ação promove limpeza urbana, tapa buraco, calçamento e manutenção em estradas rurais



Limpeza Vila Jardim

Reserva do Horto, Bom Sucesso, Paineiras, Vila Jardim, Jd. Europa, Vila Martins, Andrade e Silva. Bairros que receberam as equipes da Prefeitura com ações de limpeza urbana, tapa buraco, calçamento e manutenção de estradas rurais.

## Tapa Buracos

Trechos da rua Francisco Cruz que dá acesso ao bairro Reserva do Horto e da Rua Álvaro Lemos Torres que é a principal via de ligação da região da Brabância ao centro e a avenida João Vitor de Maria na Vila Martins, receberam as equipes da operação Tapa Buraco que foi retomada com

a chegada de massa asfáltica na última quinta, 31.

## Calçamento

Parte da Rua Félix Fagundes no bairro Bom sucesso foi nivelada com a substituição de lajotas.

## Limpeza

As avenidas Donguinha Mercadante no Paineiras, Getúlio Vargas na Vila Jardim, Trecho da Estrada "Água da Onça", próximo ao Duílio Gabinni, a Rua Milão no Jd. Europa II, passaram por uma ampla limpeza de guias, sarjetas, retirada de entulhos melhorando o acesso de pedestres e veículos.



Calçamento Félix Fagundes

## Estradas Rurais

A estrada Rural que liga a cidade ao bairro Andrade e Silva foi melhorada. A aplicação de casca-

lho oriundo do triturador municipal acompanhada de compactação e nivelamento, resolveu o grande problema de buracos existentes na via.



Estrada água da Onça



Tapa Buraco na Reserva do Horto



Cascalhamento na Rua Milão



Manutenção Andrade e Silva



Limpeza - Donguinha Mercadante



Limpeza - Vila Jardim 3